



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 23**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, RITA ALEXANDRA DE SOUSA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

ooo

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

ooo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de pesar: **“ANTÓNIO GOMES VIEIRA “MALOTA”** -----

---- No passado sábado, dia 29 de novembro, recebemos a dolorosa notícia do falecimento de António Gomes Vieira, conhecido por “Malota”, num trágico acidente em contexto de trabalho. O Malota, era funcionário da empresa Desarfate desde o início, mas foi sempre um cidadão intimamente ligado à vida comunitária e associativa do nosso concelho,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

designadamente enquanto membro ativo no quadro de especialista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém e na Casa do Povo de Fátima, inserido no rancho folclórico e nos reiseiros.-----

---- Face ao percurso de vida, recheado e marcado pela contribuição generosa e benemérita ao bem coletivo, é devida uma mensagem de profundo reconhecimento e agradecimento pela sua dedicação. Neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta um sentido voto de pesar pelo falecimento de António Gomes Vieira “Malota”, dirigindo à sua família e amigos, a expressão das mais sentidas condolências.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”----

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- O **Senhor Presidente** deu também conhecimento de que foi celebrado protocolo com a GNR – Guarda Nacional Republicana para colocação de câmaras de videovigilância na cidade de Fátima, nas entradas de Ourém, na Vila Medieval e no Agroal. Reportou que igualmente irá ser estabelecido protocolo com a PSP – Polícia de Segurança Pública para colocação de câmaras de videovigilância na cidade de Ourém.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis** que apresentou a declaração política que se passa a transcrever: “**Dinâmica concelhia** – Num estudo recente de outubro de 2025, da autoria do Instituto + Liberdade, ficámos a conhecer o ranking de competitividade municipal, num índice que compara a atratividade e qualidade de serviços e infraestruturas, no universo de estudo com os 186 municípios com mais de dez mil habitantes em Portugal.-----

---- Neste estudo são agrupadas dez categorias de competitividade, em três grandes dimensões – Famílias e Empresas; Serviços, Infraestruturas e Governação Local; e por último, a Competitividade Envolvente – sendo que o Município de Ourém consegue estar no pelotão da frente destes Municípios, conseguindo o 54.<sup>º</sup> lugar. Da análise concreta aos resultados conseguimos perceber a nossa capacidade competitiva em vários domínios, competindo com Municípios de maior dimensão.-----

---- Neste período, a par deste ranking, também tomámos conhecimento da distinção do estatuto PME Excelência 2024, um selo de prestígio que reconhece empresas com elevados



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

padrões de desempenho, permitindo-lhes estabelecer relações de confiança com fornecedores, clientes, instituições financeiras e autoridades nacionais e internacionais, selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, a partir do universo das PME Líder.

Das 3.925 empresas agraciadas a nível nacional, 162 são do distrito de Santarém, cabendo a liderança ao nosso concelho com 42 empresas distinguidas deste universo, motivo de grande satisfação e orgulho, pois reflete a força e a capacidade empreendedora dos nossos empresários. Este feito coloca Ourém, por mais um ano, como o município com o maior número de empresas PME Excelência no distrito de Santarém, sinal muito evidente das condições favoráveis para o dinamismo, crescimento e competitividade do setor empresarial, nas suas mais variadas dimensões.

---- Nesta ocasião, é justa uma palavra de grande regozijo e felicitação aos empresários ourienses agraciados, pois o seu trabalho, dedicação e esforço resultam nesta importante distinção que é de enorme prestígio às nossas empresas e para o concelho de Ourém. Da parte do Município de Ourém continuaremos a apoiar e a fomentar o ambiente de negócios, reconhecendo o impacto positivo que as nossas empresas têm na economia local e nacional.” -

---- O Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “**Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR)**”

---- O Município de Ourém obteve pelo 2º ano consecutivo a distinção “Autarquia + Familiarmente Responsável” - uma iniciativa que pretende dar visibilidade a todas as boas práticas municipais de política de família que existem no país, reconhecendo o indispensável papel da família na nossa sociedade, de modo a que se propicie o exercício das suas responsabilidades com maiores e melhores garantias, favorecendo a existência de mais famílias estáveis, saudáveis e funcionais.

---- O Município de Ourém concorre a esta iniciativa há cerca de 10 anos, tendo apenas conseguido alcançar a primeira distinção no ano 2024, e pela segunda vez este ano 2025. Relembreamos que em 2024, o Município foi ainda distinguido com uma menção honrosa na avaliação “Medida + Inovadora” com o projeto Ombro Amigo.

---- Para alcançar esta distinção foi necessária a participação de várias áreas do município que com os seus contributos permitiram ao Serviço de Ação Social e Saúde realizar a candidatura. Saliente-se que medidas como o Apoio à Natalidade, Projeto Ombro Amigo, Cartão Abem, Apoio às famílias monoparentais em situações de extrema vulnerabilidade, Projeto Bata Branca, Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho, Projeto de inovação Pedagógica (CLPSE), Balcão da Inclusão, Sextas com bem-estar, entre outras favoreceram a atribuição do prémio.”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De seguida a **Senhora Vereadora Rita Alexandra de Sousa** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: Nesta reunião, gostaria de recordar uma data marcante para Portugal: o 25 de Novembro de 1975.

---- Este dia representa um momento decisivo no percurso democrático iniciado no dia 25 de Abril de 1974. Foi o dia em que o país consolidou o caminho para um regime plural, estável e aberto a todos, colocando fim a um período de incerteza que podia ter comprometido o futuro da nossa democracia.

---- Graças ao 25 de Novembro, Portugal pôde avançar para a elaboração da Constituição, para eleições verdadeiramente livres e para a construção das instituições democráticas tal como hoje as conhecemos.

---- É, por isso, uma data que deve ser lembrada com respeito e com sentido de responsabilidade, não apenas pelo significado histórico, mas pelo contributo direto que teve na garantia da liberdade e da ordem democrática que hoje beneficiamos.

---- Muito obrigada.”

OOXXXOO

ooo

**ORDEM DO DIA**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**.

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.

**1.1.2. REGISTO N.º 94.164/2025 - PROPOSTA DE ACORDOS DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO - RUA DO PINHAL - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM**

---- No âmbito das obras de requalificação da Rua do Pinhal, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentado o processo registado sob o n.º 94.164/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com as minutas de acordo-tipo a celebrar com os proprietários das



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

parcelas de terreno necessárias ao alargamento da referida via e de acordos de cedência de parcelas para o mesmo efeito, a celebrar com a Comunidad Camino Verdad Y Vida e com os herdeiros de José Augusto Frazão.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA APRESENTADOS.

### 1.1.3. REGISTO N.º 113.422/2025 - ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - PROPOSTA DE PARCERIA

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 113.422/2025, a **ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros**, com sede no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios, na Estrada de Fátima, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, remeteu propostas de acordos a celebrar, entre outras entidades, com este Município, no âmbito dos projetos “Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026 no Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros” e “Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026 no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém – Torres Novas”, com o objetivo de estabelecer uma parceria para apresentação, implementação, monitorização e prestação de contas, das candidaturas ao Fundo Ambiental dos referidos projetos, válidos até 31 de dezembro de 2026.

---- O processo encontra-se instruído com os documentos, datados de 26 de novembro findo, que a seguir se especificam e se transcrevem:

- Informação, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “Os contratos de parceria em referência, inerentes a duas candidaturas, nesta fase, não induzem ao Município de Ourém, qualquer responsabilidade financeira direta, pelo que caso, exista concordância, reúnem requisitos para a respetiva aprovação.”

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo);

- Despacho, do **Senhor Presidente**: “APROVADO.”

---- Ao GAP, para remeter ao Órgão executivo para ratificação”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSKRITO**.



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** ausentou-se da sala, por pertencer à direção da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.

### 1.1.4. REUNIÕES ORDINÁRIAS

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, PELAS 11 HORAS, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

## 1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

### 1.2.1. REGISTO N.º 111.791/2025 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 111.791/2025, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho, no Conselho Cinegético Municipal, de conformidade com o disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, da Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.

### 1.2.2. REGISTO N.º 112.027/2025 - COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.027/2025, do **Dr. António José Guimarães Madureira**, a submeter a apreciação do órgão executivo, na sequência do contrato de assessoria externa celebrado com esta Autarquia, o seguinte: “(...) Para cumprimento das obrigações legais do Município constantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) a aprovação dos seguintes documentos:

1. Plano de Prevenção de Riscos (PPR) municipal - 1º anexo;
2. Código de Conduta – 2º anexo;



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

3. Regulamento do Sistema de Controlo Interno – 3º anexo. -----

---- Ainda para cumprimento do RGPC a designação dos seguintes responsáveis: -----

4. Para Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Vereador Dr. Humberto Antunes que já exerceu essas funções no anterior mandato. -----

5. Para Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

---- Para cumprimento das obrigações legais do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD): -----

6. Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Denúncias – 4º anexo; -----

7. Para responsável pelo tratamento de denúncias, o Dr. João Pinto, jurista no Serviço de fiscalização e contencioso incluindo Secção de Fiscalização, Secção de Contencioso e Secção de Licenciamentos não urbanísticos. -----

8. Sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) a designação do consultor externo António José Guimarães Madureira para as funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município, já exerceu essas funções no anterior mandato. -----

9. Sobre a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) a designação do Dr. Eusébio Monteiro para as funções de Responsável pelo Acesso à Informação, já exerceu essas funções no anterior mandato. -----

10. Sobre o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço a designação do Eng. Leandro Ribeiro Romano, para as funções de Ponto de contacto permanente e responsável de segurança, já exerceu essas funções no anterior mandato (...)." -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: -----

- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----
- CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----
- REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----
- PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE DENÚNCIAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS DESIGNAÇÕES QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM: -----

➤ REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – **VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES;**-----
- RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, CONTROLO E REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES;**-----
- **REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES:**---
  - RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS – TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO BAILADEIRA PINTO;**-----
- **REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**-----
  - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO – CONSULTOR EXTERNO, **DR. ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES MADUREIRA;**-----
- **LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS:**-----
  - RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO – CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO;**-----
- **REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO:**-----
  - PONTO DE CONTACTO PERMANENTE E RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA – ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **LEANDRO RIBEIRO ROMANO.**-----

OOXXXOO

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 113.819/2025 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O QUINQUÉNIO 2026/2030-----**

---- O Senhor Presidente apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **73.252.700,00€** (setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos euros). -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 113.819/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, o qual efetuou uma breve exposição sobre os referidos documentos.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO CITADO ANEXO I. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Rita Alexandra de Sousa e Daniel Lopes Neves Ribeiro**, que apresentaram as declarações de voto que se passam a transcrever, respetivamente: -----

1. “A minha abstenção ao Orçamento Municipal decorre de um sentido de responsabilidade institucional. Considero que, apesar de não concordar integralmente com algumas opções políticas e financeiras, não quero impedir o normal funcionamento dos serviços municipais nem bloquear investimentos essenciais para a comunidade. -----

---- Assim, a abstenção expressa simultaneamente reserva crítica e disponibilidade para colaborar na melhoria da execução orçamental ao longo do ano”;-----

2. “O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2026-2030 do Município de Ourém apresenta no nosso entender, um conjunto significativo de intenções estratégicas, mas revela insuficiente articulação intersectorial e uma distribuição financeira que não acompanha os reais desafios do concelho.-----

---- Em áreas como a Saúde, Educação, Habitação/Urbanismo, Freguesias e Desenvolvimento Económico que são pilares críticos para o desenvolvimento sustentável do território, a ausência de integração entre si comporta normalmente riscos de ineficiência, duplicação de investimentos e respostas aquém das necessidades da população. -----

---- Quer o Orçamento quer o PPI 2026-2030 de Ourém ganhariam no nosso entender, robustez, coerência e impacto através de uma **visão integrada**, com articulação efetiva entre políticas sociais, territoriais e económicas. Como forma de fazer frente aos desafios que se nos colocam, os desafios demográficos, económicos e de prestação de serviços públicos. -----

---- A maior fragilidade deste PPI está assim, na **falta de integração entre áreas fundamentais**. Cada rubrica existe isolada, ao invés de integrar um modelo de desenvolvimento articulado. As rubricas parecem estar congeladas ao longo dos anos, apresentando os **mesmos números, as mesmas ações**. Sem se identificar ajustamento a riscos, como a inflação, população ou expansão urbana. -----

---- Ourém precisa nos próximos anos, de um PPI que não seja apenas uma lista de obras, mas sim um verdadeiro **Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial**, centrado nas pessoas, nas comunidades e na proteção do território. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Não se nota portanto, neste PPI uma visão de território integrada, resiliente e orientada para as pessoas. -----

---- O concelho tem zonas em expansão, mas o orçamento das freguesias por exemplo, **não reflete a necessidade crescente de serviços de proximidade.** -----

---- As freguesias rurais continuam a enfrentar despovoamento, envelhecimento e abandono agrícola. Falta investimento estruturado na valorização dos recursos endógenos. -----

---- Com uma média anual inferior a **1,8M€**, as freguesias **mal têm capacidade para manter infraestruturas básicas**, quanto mais desenvolver projetos integrados. -----

---- E embora o município aumente massivamente outros setores (Habitação/Urbanização), o valor para as freguesias fica praticamente estagnado, o que não acompanha as necessidades reais das populações locais. -----

---- Isto indica que há apenas renovação automática da mesma dotação. Um sinal evidente de **modelo fechado**, não de estratégia evolutiva. -----

---- O Município de Ourém tem capacidade e margem financeira para uma transformação estrutural, mas este Plano Plurianual de Investimentos, no nosso entender não assume essa ambição. -----

---- A opção de voto do vereador do PS recai assim, pela Abstenção.” -----

### **2.0.2. REGISTO N.º 59.641-A/2025 - PROCESSO JUDICIAL 1153/16.1BELRA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA** -----

---- Relativamente à ação administrativa intentada pela firma **SOLDANOVA – Sociedade de Construções Metálicas, Limitada**, contra a **União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva** e o **Município de Ourém**, pelo não pagamento da fatura n.º 489, de 01 de novembro de 2006, no montante de 30.964,51€ e em face da proposta de acordo de transação então apresentada pela **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados** (mandatária deste Município), com o objetivo de por termo à referida ação, na reunião de 06 de outubro de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 59.641-A/2025, da **Secção de Contencioso**, a Câmara deliberou remetê-lo à Divisão de Gestão Financeira para análise e enquadramento orçamental. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 85.798/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----**

---- Relativamente ao pedido de indemnização da importância de 9.177,43€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 52-JC-78, marca BMW, modelo 320D, na sequência do sinistro ocorrido no dia 22 de janeiro de 2025, na Estrada Nacional 113 (por baixo da ponte do IC9), na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, devido à inundação do local e em face dos documentos constantes do processo, na reunião de 18 de agosto transato, a Câmara deliberou informar o requerente de que se tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 85.798/2025, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica** prestou a informação registada sob o n.º 112.187/2025, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a realização das seguintes diligências:-----

- i. Que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação camarária tomada em 18 de agosto de 2025, em virtude de a decisão do pedido apresentado pelo Requerente ser da competência da Fidelidade, por força do contrato de seguro celebrado com esta Autarquia;-----
- ii. Que se oficie a ilustre mandatária do Requerente, para que apresente a reclamação da decisão junto da Fidelidade, sendo esta a entidade competente para dela conhecer, analisar e decidir (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2025 E INFORMAR A MANDATÁRIA DO REQUERENTE DE QUE DEVE APRESENTAR RECLAMAÇÃO JUNTO DA **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.4. REGISTO N.º 101.071/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO” -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 101.071/2025, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 4.052,54€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo fazem também parte os registo de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, também no dia 10 de novembro de 2025. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 112.643/2025 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 112.643/2025, o **Setor de Património** propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados ou obsoletos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de novembro findo, a dar conta de que concorda com o proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 80.559-A/2025 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----**

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 80.559-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, das infraestruturas do prédio sito na Rua dos Covões, n.º 4, no lugar de Montelo, daquela



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6805 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4294, nomeadamente o piso -1 do armazém principal, a totalidade do armazém construído em chapa e o alpendre exterior (sendo este último utilizado em comum pelos dois outorgantes), válido pelo período de 5 anos, renovável por iguais períodos. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA. -----

### 2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

#### 2.1.1. REGISTO N.º 86.551-A/2025 - CLUBE DESPORTIVO DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

--- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 86.551-A/2025, a celebrar com o **Clube Desportivo de Espite**, sediado na Rua Professor Mário Albuquerque, da Freguesia de Espite, deste concelho, com vista à atribuição do apoio financeiro, no valor de 609,67€, relativo às passagens aéreas de dois atletas da equipa do referido clube, que participaram na prova internacional de trail running, que decorreu em Puglia (Itália), no dia 09 de novembro de 2025.-----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 daquele mesmo mês, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.2. REGISTO N.º 109.284-A/2024 - ASSOCIAÇÃO PIAS LONGAS AERO CLUB -  
PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Na reunião de 07 de novembro findo, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo registado sob o n.º 109.284-A/2024, a celebrar com a **Associação Pias Longas Aero Club**, com sede na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 47.374,04€, as despesas resultantes da aquisição e montagem de bombas de pressão nas instalações da pista de ultraleves de Pias Longas, sita no referido lugar. Mais deliberou designar como gestor do referido protocolo, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Miguel José de Sousa Freire.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir o seguinte: “O processo deverá ser remetido novamente a reunião do órgão executivo para:-----

- Revogação da deliberação de 07/11/2025, porquanto à data o órgão executivo não tinha competência para assumir a plurianualidade da despesa;-----
- Deliberar novamente sobre a aprovação do protocolo e designação do gestor do contrato, após delegação de competência por parte do órgão deliberativo no órgão executivo para que esse possa assumir a plurianualidade da despesa (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM ASSUNTO E DESIGNAR O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE** COMO GESTOR DO MESMO. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 109.382-A/2025 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO  
- PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 109.382-A/2025, a celebrar com a **Federação Portuguesa de Atletismo**, com sede no Largo da Lagoa, n.º 15 B, em Linda-a-Velha, do Concelho de Oeiras, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.000,00€, as despesas resultantes da realização, no dia 17 de janeiro de 2026, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, da prova **Trail Serra d'Aire**, integrada no Campeonato Nacional de Trail 2025/2026, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

### 2.1.4. REGISTO N.º 99.401-A/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CLUBE ATLÉTICO OURIENSE -----

---- A 19 de março de 2024, a Câmara celebrou protocolo com o **Clube Atlético Ouriense** (sedeado na Rua António Pereira Afonso, n.º 9, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), tendo como objetivo a atribuição de um financiamento, correspondente ao valor remanescente não comparticipado, acrescido de IVA, relativo à candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., designada “*Clube Atlético Ouriense com instalações desportivas mais eficientes*”. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 99.401-A/2025, que consiste na alteração da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: -----

#### “CLÁUSULA 3.ª

##### (Plano de pagamentos)

1. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
  - a. 8.710,99 euros (Oito Mil, Setecentos e Dez Euros e Noventa e Nove Cêntimos), em maio de 2024; -----
  - b. 8.710,99 euros (Oito Mil, Setecentos e Dez Euros e Noventa e Nove Cêntimos), em janeiro de 2026; -----
  - c. 8.710,99 euros (Oito Mil, Setecentos e Dez Euros e Noventa e Nove Cêntimos), em março de 2026 (...”). -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de novembro findo, a referir que a despesa decorrente da adenda ao citado protocolo, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

### **2.1.5. REGISTO N.º 94.832-A/2025 - CONTRATUALIZAÇÃO DE PAYSHOP-----**

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 94.832-A/2025, da **Divisão de Educação**, no montante de 14.000,00€, para a contratualização do serviço acima referido, no ano letivo de 2025/2026, com o objetivo de permitir o pré-pagamento de refeições escolares e dos serviços prestados pelos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- O Chefe da **Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de novembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

### **2.1.6. REGISTO N.º 84.521/2025 – “P262/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TURISMO/MARKETING TURÍSTICO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84521/2025)” – ADJUDICAÇÃO-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 84.521/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, referente ao assunto acima mencionado, instruído com uma informação, datada de 27 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, a **Rafaela dos Santos Martins**, pelo valor de 7.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **RAFAELA DOS SANTOS MARTINS**, O PROCEDIMENTO DE “**P262/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TURISMO/MARKETING TURÍSTICO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84521/2025)**”, PELO VALOR DE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**7.000,00€ (SETE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;**-----

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO.**-----

### **2.1.7. REGISTO N.º 76.173/2025 – “P269/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO CERTIFICADO ENERGÉTICO E RESPECTIVA AUDITORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO (76173/2025)” -----**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 76.173/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 02 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----**

**SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----**

**TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----**

**QUARTO – CONVIDAR A FIRMA LIPRONERG – PROJETO E CONSULTADORIA ENERGÉTICA, LIMITADA A APRESENTAR PROPOSTA; -----**

**QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.8. REGISTO N.º 83.585/2024 – “P276/2025 - ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (83585/2024)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.585/2024, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em título, acompanhados de uma informação, datada de 08 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE DE DOTAR OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----  
**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **MR - MARTINS & REIS - HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----  
**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 83.050/2025 – “P277/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO E NATAÇÃO PERSONALIZADA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (83050/2025)”-----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.050/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 08 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.662,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 meses. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR **RUI MIGUEL CALADO SANTOS DA SILVA CABETE** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### **2.1.10. REGISTO N.º 82.943/2025 – “P279/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (82943/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.943/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 09 de outubro último , do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo preço base de 12.606,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor IVA e pelo prazo de execução de 10 meses. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 20 de novembro findo, a concordar com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR **ALEXANDRE OLIVEIRA GASPAR** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 2.1.11. REGISTO N.º 54.655/2025 – “P280/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAVAGEM DE ILHAS ECOLÓGICAS (54655/2025)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 54.655/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 09 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo preço base de 23.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 90 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO EM APREÇO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.12. REGISTO N.º 67.843/2025 – “P281/2025 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FÁTIMA SUL E DA RESPECTIVA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (67843/2025)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 67.843/2025, do **Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de 24 meses, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE DEFINIR A ZONA NO QUE CONCERNE A INFRAESTRUTURAS E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA FUTURA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **DAVID ANTÓNIO RODRIGUES PULQUÉRIO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ELSA CATARINA FARINHA PEDRO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.13. REGISTO N.º 77.949/2025 – “P282/2025 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS, PARA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM DURANTE OS ANOS DE 2025 E 2026 (77949/2025)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 77.949/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 14 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 51.574,50€ + IVA e pelo prazo de fornecimento de 13 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DECORRENTE DAS NECESSIDADES EXISTENTES, BEM COMO DE REGULARES SITUAÇÕES DE VANDALISMO E ACIDENTES QUE IMPELEM A SUBSTITUIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.14. REGISTO N.º 83.105/2025 – “P287/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/PISCINAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES (83105/2025)”-----**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.105/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, acompanhados de uma informação, datada de 22 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.634,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro findo, a concordar com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR O **CLUBE AMIGOS UNIDOS PELA NATAÇÃO** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.15. REGISTO N.º 65.849/2025 – “P288/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO, PARTE ELÉTRICA E RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA (65849/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 65.849/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 29 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.500,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 15 meses e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA (QUE PRESIDIRÁ), NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA (SECRETÁRIO) E PEDRO MARINO REIS MENDES E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E O TÉCNICO SUPERIOR LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.16. REGISTO N.º 75.934/2025 – “P293/2025 - REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO CCTV AOS COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS - OURÉM (75934/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 75.934/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo preço base de 16.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução de 90 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento do mesmo tipo, efetuado pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO EFETUADO PELA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A., PARA UMA PRESTAÇÃO DO MESMO TIPO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA AMBIÁGUA, S.A. A APRESNTAR PROPOSTA;-----  
**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 82.732/2025 – “P296/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.732/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 189.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 36 meses.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 19 de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUE PERMITAM SATISFAZER ESTA NECESSIDADE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,23€; -----
- ANO 2026 – 77.490,00€; -----
- ANO 2027 – 77.490,00€; -----
- ANO 2028 – 77.488,77€.-----

### **2.1.18. REGISTO N.º 91.721/2025 – “P297/2025 - REGIME ESCOLAR REG (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2026 (91721/2025)” -----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 91.721/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 29 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.140,00€. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior semelhante, acrescido de 10% – 0,22€/unidade.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO COM BASE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE, ACRESCIDO DE 10% – 0,22€/UNIDADE; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FRUTA PARA OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O PRÓXIMO ANO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

**2.1.19. REGISTO N.º 91.797/2025 – “P298/2025 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DURANTE O ANO DE 2026, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CPCC/03/2025 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (91797/2025)”-----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 91.797/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em assunto, de conformidade com o Acordo-Quadro de fornecimento de leite escolar da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, instruídos com uma informação, datada de 29 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 76.264,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2026. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos valores do contrato do ano anterior, com um acréscimo de 10%. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – ADERIR AO ACORDO-QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NOS PREÇOS DO CONTRATO DO ANO ANTERIOR, COM UM ACRESCIMO DE 10%; -----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 252.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A FIM DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR, DE FORMA EQUITATIVA A TODOS OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO; -----  
**QUARTO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----  
**QUINTO** – SOLICITAR ÀS FIRMAS PARMALAT PORTUGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA, LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. E EXUMAS CONSULTING GROUP, LIMITADA, ADMITIDAS NO RELATÓRIO FINAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, QUE APRESENTEM PROPOSTA; -----  
**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----  
**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.20. REGISTO N.º 87.682/2025 – “P300/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES, DURANTE O ANO 2026 (87682/2025)”-----**

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 87.682/2025, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, instruída com o Caderno de Encargo e o Convite, para a prestação de serviços mencionada em titulo e com uma informação, datada de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

30 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 17.796,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 365 dias. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se no valor praticado em procedimento anterior análogo, acrescido de 5%.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA, ACRESCIDO DE 5%;

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À OBRIGATORIEDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES DE QUE O MUNICÍPIO É PROPRIETÁRIO E OBSERVANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O EFEITO;

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA ELEVATOP - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, LIMITADA A APRESENTAR PROPOSTA;

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.21. REGISTO N.º 90.979/2025 – “P302/2025 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGA PARA A ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA FREIXIANDA (90979/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 90.979/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo preço base de 15.759,12€, acrescido de IVA e pelo prazo de três meses e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE SISTEMA DE REGA NO LOCAL; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----  
**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **ARQUIJARDIM, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA; -----  
**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 2.1.22. REGISTO N.º 97.089/2025 – “P304/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) - AVENÇA (97089/2025)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.089/2025, da **Secção de Contencioso**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 06 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se no valor praticado em procedimento anterior análogo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR ANÁLOGO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), PORQUANTO URGE DAR CONTINUIDADE AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, OS QUAIS JÁ SÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO PELA ENTIDADE EM REFERÊNCIA; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.23. REGISTO N.º 102.626/2025 – “P307/2025 – AQUISIÇÃO DO MÓDULO GCP – GESTÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AIRC – ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (102626/2025)”**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 102.626/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 07 de novembro findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 4.079,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 dias, com manutenção anual de 12 meses.

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO QUE NÃO SERÁ EXEQUÍVEL SUPRIR ESTA NECESSIDADE COM RECURSOS PRÓPRIOS;

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;

**QUARTO** – CONVIDAR A AIRC – ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO A APRESENTAR PROPOSTA;

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.24. REGISTO N.º 102.802/2025 – “P309/2025 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO A FORNECER NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (102802/2025)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 102.802/2025, do **Setor de Património**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 10 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.495,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 12 meses. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos valores que constam no site da Direção-Geral de Energia e Geologia.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM VALORES QUE CONSTAM NO SITE DA DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE DOTAR OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE AQUECIMENTO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.25. REGISTO N.º 102.032/2025 – “P310/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR E OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 7 MESES (102032/2025)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 102.032/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 11 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.555,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR LESLIE REIS A APRESENTAR PROPOSTA; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.**-----

### **2.1.26. REGISTO N.º 101.718/2025 – “P313/2025 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “ROTUNDA E VARIANTE DE SÃO SEBASTIÃO” EM ATOUGUIA - OURÉM (101718/2025)”**-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 101.718/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para os devidos efeitos, instruídos com uma informação, datada de 11 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 46.270,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;**-----

**SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAR O TRÂNSITO EM LOCAL QUE MANIFESTA EVIDENTE PROBLEMÁTICA DE SEGURANÇA E FLUXO RODOVIÁRIO;**-----

**TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;**-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.27. REGISTO N.º 96.686/2025 – “P314/2025 - REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (96686/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 96.686/2025, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 7.650,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 06 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À AUSÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL EM CURSO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **NOVATEJO – SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.28. REGISTO N.º 95.671/2025 – “P318/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE DAS LOUÇÃS (95671/2025)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 95.671/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, instruídos com uma informação, datada de 13 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 20.240,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 30 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR ESTA VALÊNCIA EDUCATIVA COM ADEQUADOS EQUIPAMENTOS; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **DORA SOFIA SILVA CARDOSO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.29. REGISTO N.º 95.965/2025 – “P321/2025 - SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, DECORAÇÃO, MERCADOS DE NATAL OURÉM E FÁTIMA E PARADA DE NATAL (95965/2025)” -----**

--- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 95.965/2025, do **Serviço de Atividades Municipais**, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Caderno de Encargos e Convite e uma informação, datada de 14 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.550,00€ + IVA e pelo prazo de 45 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Informação, datada também de 14 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----
- Despacho, datado de 17 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base, conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Yeswemakit, Lda, Prospiritevents, Lda e Evensajo, Lda ----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, Carla Nunes, e Sónia Mendes, e como suplentes Cristina Vieira e Luis Costa. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”; -----

- Informação, datada de 24 de novembro de 2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços em preço, nos termos acima referidos, à firma **YESWEMAKEIT EVENTS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, com sede na Rua Conde de Riba de Ave, n.º 162, rés do chão, da Freguesia de Riba de Ave, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, pelo preço base de 74.550,00€ + IVA e pelo prazo de 45 dias e a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato; -----
  - Despacho, datado também de 24 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, à empresa Yeswemakit Lda., pelo valor de 74.550,00 € (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), pelo prazo de 45 dias, com o número sequencial de compromisso 43323/2025; -----
- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Carla Nunes -----
- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação do meu Despacho anterior, de abertura do procedimento, bem como do atual Despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITOS. -----

### **2.1.30. REGISTO N.º 70.659/2025 – “P327/2025 - REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO SOBRE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM (70659/2025)”-----**

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.659/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em título e com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 17.197,45€ + IVA e pelo prazo de execução de 22 dias, a iniciar em fevereiro de 2026. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A PREMÊNCIA EM PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES MUNICIPAIS E OBSERVANDO-SE QUE ESTA ENTIDADE NÃO DISPÕE DE RECURSOS CAPACITADOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **GATECI – GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

### **2.1.31. REGISTO N.º 112.589/2025 – “P330/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADAPTAÇÃO DE 8 ARRANJOS PARA BANDA DE CONCERTO ACOMPANHAR CUCA ROSETA NO ESPETÁCULO DE ANO NOVO “CUCA ROSETA + ORQUESTRA DE SOPROS DE OURÉM” (112589/2025)”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.589/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em título, acompanhados de uma informação, datada de 26 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 815,00€, isento de IVA e pelo prazo de 21 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS SUBALÍNEA I), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DESTA CAPACITAÇÃO NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, A QUAL SE REVELA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO PROJETO EM ASSUNTO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR **SÍLVIO EDUARDO MARQUES DE BRITO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### **2.1.32. REGISTO N.º 112.606/2025 – “P331/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ESPETÁCULO DE ANO NOVO “CUCA ROSETA + ORQUESTRA DE SOPROS DE OURÉM” NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026 (112606/2025)” -----**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.606/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do mencionado em título, acompanhados de uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo preço base de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 01 dia ( 03 de janeiro de 2026). Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS SUBALÍNEA I), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DE INTEGRAR O ESPETÁCULO EM ASSUNTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CULTURAL DO CONCELHO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR ANAHATA MÚSICA, UNIPESSOAL, LIMITADA A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

### **2.1.33. REGISTO N.º 52.870/2025 – “P189/2025 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A “REQUALIFICAÇÃO DA EN113 ENTRE O VIADUTO DO IC9 E O NÓ DE LIGAÇÃO COM A EN113-1, EM ROTUNDA – OURÉM” (52870/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Na reunião de 07 de novembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 52.870/2025, a Câmara deliberou aprovar o Relatório final então apresentado e adjudicar o procedimento indicado em epígrafe à firma **Nível Índice – Construção e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Barão Nova Sintra, n.º 421, rés do chão esquerdo, da Freguesia de Bomfim, do Concelho de Porto, pelo valor de 19.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias. Mais deliberou, designar como gestor de execução do contrato o Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, César Augusto Vieira Dias e aprovar a minuta do contrato.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta do seguinte: “O processo deverá ser remetido novamente a reunião do órgão executivo para:-----

- Revogação da deliberação de 07/11/2025, porquanto à data o órgão executivo não tinha competência para assumir a plurianualidade da despesa; -----
- Deliberar novamente sobre a adjudicação e designação do gestor do contrato, após delegação de competência por parte do órgão deliberativo no órgão executivo para que esse possa assumir a plurianualidade da despesa (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P189/2025 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A “REQUALIFICAÇÃO DA EN113 ENTRE O VIADUTO DO IC9 E O NÓ DE LIGAÇÃO COM A EN113-1, EM ROTUNDA – OURÉM” (52870/2025)**”, À FIRMA **NÍVEL ÍNDICE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LIMITADA**, PELO VALOR DE 19.000,00€ (DEZANOVE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 120 DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.34. REGISTO N.º 17.376/2025 – “P209/2025 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LUMINÁRIAS LED NA PASSAGEM DESNIVELADA DE FÁTIMA, INCLUINDO GATEWAY - LORAWAN (17376/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Na reunião de 07 de novembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 17.376/2025, a Câmara deliberou aprovar o Relatório final então apresentado e adjudicar o presente procedimento à firma **Sociedad Ibérica de Construcciones Eléctricas, S.A. (Sucursal em Portugal)**, sedeada na Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 27, rés do chão direito, da Freguesia de Marvila, do Concelho de Lisboa, pelo valor de 94.711,91€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 120 dias. Mais deliberou, designar como gestor de execução do contrato o Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, César Augusto Vieira Dias e aprovar a minuta do contrato apresentada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a mencionar o seguinte: “O processo deverá ser remetido novamente a reunião do órgão executivo para:-----

- Revogação da deliberação de 07/11/2025, porquanto à data o órgão executivo não tinha competência para assumir a plurianualidade da despesa;-----
- Deliberar novamente sobre a adjudicação e designação do gestor do contrato, após delegação de competência por parte do órgão deliberativo no órgão executivo para que esse possa assumir a plurianualidade da despesa (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P209/2025 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LUMINÁRIAS LED NA PASSAGEM DESNIVELADA DE FÁTIMA, INCLUINDO GATEWAY – LORAWAN (17376/2025)**”, À FIRMA **SOCIEDAD IBÉRICA DE CONSTRUCCIONES ELÉTRICAS, S.A. (SUCURSAL EM PORTUGAL)**, PELO MONTANTE DE **94.711,91€** (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**;-----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.35. REGISTO N.º 78.762-A/2025 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - RELATÓRIO FINAL-----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 78.762-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 2.643.000,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)**”, À FIRMA **DESARFATE – CONSTRUÇÕES & OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **2.643.000,00€** (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **365 DIAS**; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

### **2.1.36. REGISTO N.º 27.080-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P204/2025 - AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E COLABORAÇÃO UNIFICADAS, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (27080/2025)”-----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 27.080-A/2025, a celebrar com a firma **LUSOMATRIX – Novas Tecnologias de Eletrónica Profissional, Limitada**, com sede na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, Lote A2.2, Piso 1-C, da Freguesia de Penha de França, do Concelho de Lisboa, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 166.007,58€ + IVA e pelo prazo de 90 dias, instruída com uma informação, datada de 21 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA LUSOMATRIX – NOVAS TECNOLOGIAS DE ELETRÓNICA PROFISSIONAL, LIMITADA, O PROCEDIMENTO DE “P204/2025 – AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E COLABORAÇÃO UNIFICADAS, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (27080/2025)”, PELO MONTANTE DE 166.007,58€ (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETE EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 90 DIAS;-----  
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO; -----  
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----**

**2.1.37. REGISTO N.º 81.086-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P228/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (81086/2025)”-----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 81.086-A/2025, a celebrar com **Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira**, para efeitos da prestação de serviços designada em epígrafe, pelo montante de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 também do mês findo: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, à Técnica Lina Maria Tábuas Pereira no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), pelo prazo de 12 (doze) meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Martins -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### **2.1.38. REGISTO N.º 76.359-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P243/2025 - AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 IMPRESSORAS “KYOCERA”, EM FUNCIONAMENTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO (76359/2025)” -----**

---- Na reunião de 07 de novembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 76.359/2025, a Câmara deliberou adjudicar o procedimento mencionado em epígrafe à firma **Kyocera Document Solutions Portugal, Equipamento de Escritório, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Centro Cultural, n.º 41, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, pelo montante de 9.700,00€ + IVA e pelo prazo de 25 meses. Mais deliberou, designar como gestor de execução do contrato o Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, Eusébio Manuel Silva Monteiro e aprovar a minuta do contrato. -----  
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta do seguinte: “O processo deverá ser remetido novamente a reunião do órgão executivo para:-----

- Revogação da deliberação de 07/11/2025, porquanto à data o órgão executivo não tinha competência para assumir a plurianualidade da despesa; -----
- Deliberar novamente sobre a adjudicação e designação do gestor do contrato, após delegação de competência por parte do órgão deliberativo no órgão executivo para que esse possa assumir a plurianualidade da despesa (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS PORTUGAL, EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, UNIPESSOAL, LIMITADA, O PROCEDIMENTO DE “P243/2025 – AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 IMPRESSORAS “KYOCERA”, EM FUNCIONAMENTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO (76359/2025)”, PELO VALOR DE 9.700,00€ (NOVE MIL E SETECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 25 MESES;** -----

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO;** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

#### **2.1.39. REGISTO N.º 12.684-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P245/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE MUSICOTERAPIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12684/2025)”-----**

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 12.684-A/2025, a celebrar com **Mariana Gameiro Bretes**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 10.320,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 10 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

----- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 20 de novembro findo, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) n.º 1 do 20.º do CCP, a Mariana Gameiro Bretes, pelo valor de 10.320,00€ (dez mil, trezentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses, e com o número sequencial de compromisso: -----

----- 42807/2025; -----

----- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Martins -----

----- Aaprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

----- A Reunião para ratificação”. -----

----- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----

#### **2.1.40. REGISTO N.º 63.777-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P253/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE TERAPIA DA FALA PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63777/2025)”-----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 63.777-A/2025, a celebrar com **Ana Mafalda Capitão Silva**, para efeitos da prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo montante de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 21 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Despacho, datado de 20 de novembro findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) n.º 1 do 20.º do CCP, a Ana Mafalda Capitão Silva, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses, e com o número sequencial de compromisso: 42909/2025; -----  
---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Martins -----  
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----  
---- A Reunião para ratificação”. -----  
---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----

### **2.1.41. REGISTO N.º 55.644-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P258/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E FÁTIMA (55644/2025)” -----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 55.644-A/2025, a celebrar com a firma **Terras do Centro – Desaterros, Limitada**, com sede na Rua Vale da Eira, n.º 8, no lugar de Matos, da Freguesia de Cercal, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 146.323,12€ + IVA e pelo prazo de 60 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **TERRAS DO CENTRO – DESATERROS, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P258/2025 – REABILITAÇÃO VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E FÁTIMA (55644/2025)**”, PELO VALOR DE 146.323,12€ (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **60 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.** -----

**2.1.42. REGISTO N.º 84.096-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P259/2025 - 2.<sup>a</sup> EDIÇÃO DO EVENTO “RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA”, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026 (84096/2025)”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 84.096-A/2025, a celebrar com a firma **GANHARDESTAK, Limitada**, com sede na Rua Henrique Santana, n.º 15, Loja A, da Freguesia de Barcarena, do Concelho de Oeiras, para efeitos do mencionado em título, pelo valor de 19.890,00€ + IVA e pelo prazo de execução de um dia (29 de março de 2026), instruída com uma informação, datada de 05 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA GANHARDESTAK, LIMITADA, O PROCEDIMENTO DE “P259/2025 – 2.<sup>a</sup> EDIÇÃO DO EVENTO “RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA”, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026 (84096/2025)”, PELO MONTANTE DE 19.890,00€ (DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE UM DIA (29 DE MARÇO DE 2026);-----**

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS;**-----

**TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.** -----

**2.1.43. REGISTO N.º 88.070-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P261/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (88070/2025)”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 88.070-A/2025, a celebrar com **Raquel Almeida Bastos**, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo montante de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de outubro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, **A RAQUEL ALMEIDA BASTOS**, O PROCEDIMENTO DE “**P261/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (88070/2025)**”, PELO MONTANTE DE **18.000,00€** (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

### **2.1.44. REGISTO N.º 84.685-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P267/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALUBRIDADE URBANA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (84685/2025)” -----**

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 84.685-A/2025, a celebrar com **Fernando Henrique Alves Ferreira**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo montante de 11.480,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 20 de novembro findo, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) n.º 1 do 20.º do CCP, a Fernando Henrique Alves Ferreira, pelo valor de 11.480,00€ (onze mil, quatrocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses, e com o número sequencial de compromisso: 42910/2025; -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Paula Couto -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

### **2.1.45. REGISTO N.º 109.317-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada e Matos e Neves, Limitada, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 109.317-A/2025, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor global de 235.246,22€ (+IVA) e à prorrogação do prazo de execução de 206 dias.-----

---- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a referir que a despesa decorrente dos trabalhos complementares em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE 235.246,22€ (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 206 DIAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

### **2.1.46. REGISTO N.º 111.613-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P170/2023 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE DOZE MESES E ATÉ AO LIMITE DE 300.000,00€” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 111.613-A/2025, a celebrar com a firma **Auto Júlio, S.A.**, sedeada na Rua Bernardino Simões, n.º 3, em São Cristóvão, da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, do Concelho de Caldas da Rainha, adjudicatária da prestação de serviços mencionada em epígrafe, alusiva à prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2026 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 46,60% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

### **2.1.47. REGISTO N.º 109.734-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 109.734-A/2025, a celebrar com a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor global de 173.931,39€ + IVA e à prorrogação do prazo por 30 dias para a sua execução e a trabalhos a menos, no valor de 93.764,07€ + IVA, em conformidade com os artigos 370.º, 373.º, 374.º e 379.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----  
**PRIMEIRO – OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE 173.931,39€ (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS;** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**SEGUNDO** – OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **93.764,07€** (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----  
**TERCEIRO** – A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.48. REGISTO N.º 85.702-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P101/2024 - REabilitação viária de várias ruas na freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 85.702-A/2025, a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sedeada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares a preços contratuais, no valor de **48.224,80€** + IVA e à prorrogação do prazo de execução de 17 dias. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a referir que a despesa referente aos trabalhos complementares, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **48.224,80€** (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE **17 DIAS** E AINDA A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.49. REGISTO N.º 83.236-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P129/2024 - Aquisição de serviços de limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 - Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 - vários polos/Lote 3 - Centro de Saúde de Fátima) - 43245/2024” - LOTE 1 -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.236-A/2025, a celebrar com a firma **Alpibre, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, sobre serviços complementares, no montante de **14.205,40€** + IVA, relativos ao lote 1 do procedimento mencionado em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 14.205,40€ (CATORZE MIL, DUZENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

### **2.1.50. REGISTO N.º 111.634-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P153/2025 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETÃO PRONTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 111.634-A/2025, a celebrar com a firma **ANTOBETÃO – Betão Pronto, S.A.**, sedeada na Rua de Fátima, n.º 3, em Areias, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, adjudicatária da prestação de serviços mencionada em epígrafe, alusiva à prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2026 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 48,44% do montante adjudicado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

### **2.1.51. REGISTO N.º 111.655-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P163/2025 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE CALÇADA, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK DE ARMAZÉM, DURANTE O ANO 2025 (6113/2025)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob 111.655-A/2025, a celebrar com a firma **Extrarústico – Extração e Transformação de Pedra Rústica, Limitada**, com sede em Covão do Milho, da Freguesia de Turquel, do Concelho de Alcobaça, adjudicatária do procedimento acima indicado, referente à prorrogação de prazo do contrato até 31 de dezembro de 2026 ou até o procedimento esgotar, por se verificar que o atual tem um saldo disponível de 63,33% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.52. REGISTO N.º 97.985/2025 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 97.985/2025, a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, solicitou a libertação parcial das garantias bancárias n.º 2701, no valor de 43.055,23€ e n.º 2756, no valor de 6.608,86€, ambas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, apresentadas a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Esta empreitada tem 2 Receções Provisórias, a 1<sup>a</sup> datada de 10/11/2021 e a 2<sup>a</sup> datada de 10/08/2023. Assim, deverá ter-se em consideração o seguinte: -----

- a) 1<sup>a</sup> Receção Provisória – 10/11/2021: nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (nova redação ao CCP – Código dos Contratos Públicos) e decorridos quatro anos após a 1<sup>a</sup> Receção Provisória Parcial da empreitada, bem como o facto de já terem sido libertados 75% (1.º, 2.º e 3º anos), o contraente público promove a liberação da caução em mais 15% (4.º ano) correspondente ao valor de 6.669,15€. -----
- b) 2<sup>a</sup> Receção Provisória – 10/08/2023: nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (nova redação ao CCP – Código dos Contratos Públicos) e decorridos dois anos após a Receção Provisória da empreitada, o contraente público promove a liberação da caução em 30% (2.º ano) correspondente ao valor de 2.289,79€. -----

---- Em face do exposto, não se vê inconveniente na liberação de: -----

- 15% da caução referentes à 1<sup>a</sup> Receção Provisória datada de 10/11/2021, (4º ano) e, -----
- 30% da caução, referente à 2<sup>a</sup> Receção Provisória datada de 10/08/2023 (2º ano) (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.53. REGISTO N.º 104.432/2025 – “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 104.432/2025, a firma **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.**, sedeadas no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, solicitou a libertação das garantias bancárias apresentadas a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 14 do mês fendo, que se passa a transcrever: “Tendo sido solicitada a libertação da garantia bancária, prestada no âmbito da adjudicação de seguros na Contratação Pública – P018/2023, que terminou a 30,06,2025, no movimento 3, encontram-se discriminados os valores por lote e por apólice e identificados os sinistros em curso. -----

---- Mais se informa que, a prestação dos serviços foi bem prestada, sem defeitos ou correções. -----

---- Assim, face ao exposto e à informação prestada no movimento 3, cabe decidir: -----

1. pela libertação total da garantia bancária; ou-----
2. pela libertação parcial da garantia bancária, sendo libertada apenas os valores identificados dentro dos lotes/apólices concluídos e sem sinistros em curso, valores e apólices identificados na informação do movimento 3. -----

---- Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NO PONTO 2 DA INFORMAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÓNIO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.54. REGISTO N.º 105.746/2025 – “P241/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS, DURANTE 14 MESES (82020/2024)” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.746/2025, da **Chefe do Gabinete de Imagem e Comunicação**, a propor, em conformidade com a alínea b), do artigo 297.º, do Código dos Contratos Públicos, a suspensão do prazo de execução da prestação de serviços designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Medula Jornalismo e Comunicação, Unipessoal, Limitada** (sedeadas no Edifício Centro de Empresas de Ourém, na Rua Dr.



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Francisco Sá Carneiro, loja 15, piso 0, nesta cidade), com início a 06 de novembro de 2025 e término a 31 de janeiro de 2026, decorrente da marcação das eleições presidenciais para o dia 18 de janeiro de 2026 e das orientações emitidas pela Comissão Nacional de Eleições. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 também de novembro findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento legal na aprovação da suspensão proposta.

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME PROPOSTO PELA **CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**.-----

### **2.1.55. REGISTO N.º 110.083/2025 – “P184/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “OURÉM - CADASTRO SIMPLIFICADO” - LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS) - LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS); LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) - 30552/2024” - RESOLUÇÃO DOS CONTRATOS -----**

---- Relativamente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **GEOPALM – Engineering Consulting, Unipessoal, Limitada** (sedeada no Largo da Devesa, n.º 23, da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande), na reunião de 15 de setembro de 2025, na presença da proposta de resolução amigável dos contratos, apresentada pela adjudicatária e em face da informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a Câmara deliberou notificá-la de que tencionava: -----

- 1) Proceder à resolução sancionatória dos contratos por situação de grave e definitivo incumprimento, conforme previsto no n.º 1, do artigo 333.º, do Código dos Contratos Públicos;
- 2) Aplicar as penalidades pecuniárias nos valores de 12.823,10€, 15.554,35€ e 9.240,31€, correspondentes aos lotes 1, 2 e 3, respectivamente; -----
- 3) Acionar a garantia bancária na sua totalidade, caso o prestador não procedesse à liquidação das penalidades contratuais, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, sem prejuízo de demais procedimentos.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Exposição registada sob o n.º 98.567/2025, da firma adjudicatária, a informar, em face do teor da referida deliberação, considerando que é pretensão desta Câmara Municipal a resolução judicial dos contratos, de que irá litigar judicialmente o presente processo, pelos motivos que especifica;-----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 29 de outubro último, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a sugerir que se proceda a nova notificação da adjudicatária, nas condições que menciona;-----
- Exposição registada sob o n.º 110.083/2025, da **GEOPALM – Engineering Consulting, Unipessoal, Limitada**, a informar de que mantém o teor da sua anterior exposição e reitera a intenção de prosseguir judicialmente com o processo;-----
- Informação, datada de 20 de novembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a resolução dos contratos nos termos anteriormente propostos e o consequente acionamento das garantias bancárias, porquanto não se vislumbram factos novos que possam alterar o sentido da decisão tomada.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

- **LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS):** -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO, POR SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -

**SEGUNDO** – APPLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **12.823,10€**;

**TERCEIRO** – ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE CONTRATUAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, A FIM DE OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA. -----

- **LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS):** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO POR SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -  
**SEGUNDO** – APPLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **15.554,35€**; -  
**TERCEIRO** – ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE CONTRATUAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, A FIM DE OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA. -----

➤ **LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE; GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) – 30552/2024”:**-----

**PRIMEIRO** – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO POR SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -  
**SEGUNDO** – APPLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **9.240,31€**; -  
**TERCEIRO** – ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE CONTRATUAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, A FIM DE OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA. -----

OOXXXXOO

ooo

### 3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

#### 3.1. REGISTO N.º 1870/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 1870/2020, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para pavimentação do espaço em frente à moradia, sita na Rua Ladeira da Zulmira, n.º 39, em Aldeia de Santa Teresa, daquela união de freguesias, deste concelho.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, exarou uma informação, datada de 19 de maio último, a propor a cedência de 8 m<sup>3</sup> de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.2. REGISTO N.º 49.001/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.001/2020, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de Santo António, em Vermoeira, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Posteriormente através da carta enviada por correio eletrónico no dia 03 de setembro último, a requerente solicitou a alteração do material para pavê, por entender ser o mais adequado para o local. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou uma informação, datada de 03 de outubro último, a dar conta de que se considera aceitável a alteração pretendida e a anexar estimativa orçamental no valor de 358,80€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.3. REGISTO N.º 70.790/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 70.790/2020, a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento de caminho de acesso à moradia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 25, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste concelho. --

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou uma informação, datada de 31 de outubro transato, a anexar estimativa orçamental, no valor de 249,04€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.4. REGISTO N.º 94.999/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 94.999/2024, da então **União das Freguesias de Matas e Cercal**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 28, em Cercal, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 96.462/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 160,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.5. REGISTO N.º 95.117/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 95.117/2024, da então **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 109, em Casal do Ribeiro, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 96.469/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 3.6. REGISTO N.º 95.023/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 95.023/2024, da então **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Vale, n.º 99, em Marta, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 96.465/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 478,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.7. REGISTO N.º 95.120/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.120/2024, a então **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Principal, n.º 100, em Casal do Ribeiro, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 96.471/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 3.8. REGISTO N.º 103.016/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 103.016/2024, da então **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Calçada, n.º 44, em Carvalhal de Cima, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 96.477/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 120,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.9. REGISTO N.º 115.771/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 115.771/2024, da então **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Pairia, n.º 7, em Olival, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 96.479/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.10. REGISTO N.º 34.325/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- A **Freguesia de Fátima**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 34.325/2025, remeteu requerimento do município devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Fonte, n.º 85, em Moitas, daquela freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 102.687/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.11. REGISTO N.º 34.329/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 34.329/2025, da **Freguesia de Alburitel**, a anexar requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Travessa da Carvoeira, n.º 11, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 100.539/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.12. REGISTO N.º 43.833/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 43.833/2025, a **Freguesia de Fátima**, remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Horta, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 109.724/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.13. REGISTO N.º 86.213/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A **Freguesia de Fátima**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 86.213/2025, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Caneiros, n.º 20, em Aljustrel, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 111.973/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.14. REGISTO N.º 100.099/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 100.099/2025, da **Freguesia de Atouguia**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua das Amendoeiras, n.º 123, em Zambujal, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 109.706/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

### 3.15. REGISTO N.º 98.352/2025 – “P055/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FREGUESIA DE URQUEIRA (9433/2024)” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 98.352/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, em conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, com direito a revisão de preços, a suspensão do prazo de execução de empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sedeada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, com início a 19 de setembro último e até que sejam definidas, aprovadas e formalizadas as alterações ao projeto. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de novembro findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação da suspensão proposta. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

oooooo

ooo

## 4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

### 4.0.1. REGISTO N.º 70.127/2024 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

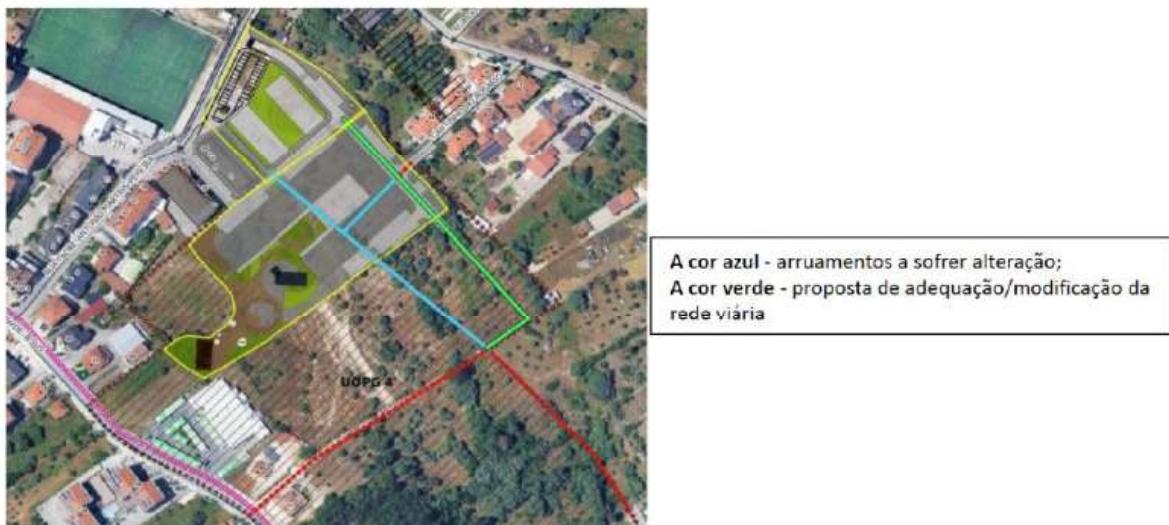
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 70.127/2024, relativo a pedido de informação prévia, ao abrigo do n.º 1, do artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sobre a viabilidade de construção de um complexo habitacional composto por



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

nove blocos com garagem comum, piscina e equipamentos de utilização coletiva, em Fátima, deste concelho, instruído com, para além de outros documentos, as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 107.968/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÕES**-----  
---- Perante as considerações expendidas, coloca-se para decisão superior:  
a) a aceitação das modificações introduzidas ao corredor das vias de acesso local previstas na 2.ª revisão do PUF.-----  
b) a aceitação das características geométricas propostas para os arruamentos.-----  
c) sendo aceite, o desenvolvimento do projeto pela Divisão de Projetos Técnicos.-----  
d) a notificação aos proprietários dos terrenos confinantes, das modificações introduzidas ao traçado da via prevista na 2.ª revisão do PUF (...).”;  
▪ Registada sob o n.º 110.661/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter para aprovação, a alteração das vias, conforme imagem abaixo:-----



--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NAS ALÍNEAS DISPOSTAS NAS CONCLUSÕES DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO.-----

**4.0.2. REGISTO N.º 92.396/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----**

--- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.396/2025, de munícipe, a requerer que do prédio sito na Rua Principal, n.º 144, da Freguesia de Cercal, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1315 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 469, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 379,55 m<sup>2</sup>.-----  
--- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 100.458/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----
- Registada sob o n.º 111.303/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.os 6 e 7, do referido artigo 6.º-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

### 4.0.3. REGISTO N.º 101.069/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 101.069/2025, de munícipe, a requerer que do prédio sito na Travessa da Charneca, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 11963 e 15593 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15250, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1562,71 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 105.379/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, emitindo parecer favorável à pretensão.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 105.758/2025, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.os 6 e 7, do referido artigo 6.º -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. --

### 4.0.4. REGISTO N.º 105.274/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.274/2025, de munícipe, a requerer que do prédio sito na Rua Pedro Pais de Faria Caupers, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 962 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7546, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1724,70 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 108.869/2025, a dar conta de que a operação de destaque não está de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que emite parecer desfavorável. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 113.262/2025, a propor, em face do parecer emitido pela Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, em situação análoga, o indeferimento do pedido, sob pena de violação do disposto nos n.os 4 e 9, do artigo 6.º e no n.º 6, do artigo 11.º, do referido diploma. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

### 4.0.5. REGISTO N.º 100.438/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No âmbito do processo de obras n.º 283/2009 (demolição de anexo), foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.438/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o seu titular para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de demolição, terminou a 07 de julho de 2010. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 111.474/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto pelos serviços. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 283/2009, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.0.6. REGISTO N.º 100.422/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----**

---- Relativamente ao processo de obras n.º 1636/2008 (construção de moradia unifamiliar), foi apreciada a informação registada sob o n.º 100.422/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade o n.º 2 do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença, terminou a 10 de março de 2016.

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 111.481/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1636/2008, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.

**4.0.7. REGISTO N.º 100.521/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Através do requerimento registado sob o n.º 100.521/2025, a firma **Parcela Teórica – Limitada**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 214, 2.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou a prorrogação de prazo do alvará n.º 186/2024, por mais 6 meses, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 1621/2023, de que é titular (alteração e legalização de moradia unifamiliar, sita na Travessa dos Cotovios, n.º 44, também daquela freguesia).

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 103.845/2025, a referir que o prazo do citado alvará terminou a 26 de março de 2025.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 108.929/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para decisão:-----

- a) Conceder a prorrogação de prazo por mais 5 meses, considerando que a obra se encontra em fase de acabamentos, e a fundamentação referida pelo requerente de aumento de custos dos materiais e serviços, bem como impressibilidade de mão de obra.
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do art.º 71, devendo ser concedido audiência prévia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 05 (CINCO) MESES, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1621/2023.**-----

**4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----**

**4.1.1. REGISTO N.º 99.519/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 99.519/2025, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta da existência de um muro em mau estado de conservação, na Estrada de Leiria, n.º 222, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 04 de novembro findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.** -----

ooxxxoo

ooo

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----**

**5.1. REGISTO N.º 32.264/2025 - GRUPO DE TEATRO DA ASPAS - ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 32.264/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima**, acompanhado de uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 160,00€, tendo o Município assumido a verba de 0,83€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 159,17€, PARA A **ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA**.-----

**5.2. REGISTO N.º 103.505/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 103.505/2025, do **Agrupamento de Escuteiros 1211 – Santa Catarina da Serra**, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, acompanhado de uma informação, datada de 12 de novembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a assinalar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA. -----

ooxxxoo

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

---

### **6.1. REGISTO N.º 84.710/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

---

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 84.710/2025, de requerente, a solicitar, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior.

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 12 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.

### **6.2. REGISTO N.º 104.554/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

---

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 104.554/2025, de requerente devidamente identificado no processo, a solicitar, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares da sua descendente, que frequenta o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 10 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 50,00€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 13 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

**6.3. REGISTO N.º 109.180/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----**

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 109.180/2025, da requerente devidamente identificada no processo, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares do seu descendente, que frequenta o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 50,00€. -----

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 20 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

**6.4. REGISTO N.º 110.886/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 - REGULARIZAÇÃO DE VERBA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.886/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a regularização das faturas de referência E2025/267535, E2025/337846 e E2025/372243, no valor total de 15,00€, cobrado indevidamente ao aluno identificado no processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.5. REGISTO N.º 103.769/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 103.769/2025, instruído com uma informação, datada de 04 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a regularização das faturas cobradas indevidamente à aluna identificada no processo. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 também do mês findo, a colocar à consideração superior a restituição do valor em cartão e emissão do respetivo crédito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.6. REGISTO N.º 103.770/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026-----**

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do Senhor Presidente, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu de 15 de maio a 17 de julho de 2025.-----

---- Considerando que entre o período de 15 de setembro a 30 de outubro transatos, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.770/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados que, caso não regularizem a situação, o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----
- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar;--
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 285,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 48749/2025), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 70,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 51,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias: 124,00 €, -----

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 10,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 10,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias: 20,00€; -----
- que seja deferido a atribuição do escalão para efeitos de comparticipação de refeições escolares, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável; -----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...)." ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

### **6.7. REGISTO N.º 108.637/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.637/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições da aluna devidamente identificada no processo, correspondente ao escalão B, para o ano letivo 2025/2026, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2025. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 6.8. REGISTO N.º 107.479/2025 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, a Câmara deliberou aprovar o programa de implementação e realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2025/2026, com custos estimados em 275.000,00€, cuja plurianualidade foi aprovada pelo órgão deliberativo, na sua sessão de 30 de junho de 2025.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.479/2025, da **Divisão de Educação**, a anexar, para apreciação e aprovação, as propostas de textos de protocolos, a celebrar com os **Agrupamentos de Escolas do Concelho** (Agrupamento de Escolas de Caxarias, Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém), a **IN SIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, a **OUREARTE - Escola de Música e Artes de Ourém** e o **Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL**, válidos para o ano letivo 2025/2026, bem como o respetivo plano de pagamentos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS E O PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADOS. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **IN SIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. -----

ooxxxoo

ooo

### 7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

#### 7.1. REGISTO N.º 109.145/2025 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - 2025 - PEDIDO DE PATROCÍNIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.145/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta que a **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima** (sedeada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta cidade), convidou esta Autarquia, à semelhança de anos anteriores, a associar-se ao concurso de montras de Natal, subordinado ao tema “Este Natal a Montra também é virtual”, através da concessão de vouchers, no valor total de 500,00€, a atribuir ao vencedor do 1.º prémio. Mais dá conta de que a associação remeteu o regulamento do referido concurso. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão e Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA, VOUCHERS NO MONTANTE TOTAL DE **500,00 EUROS**. -----

### **7.2. REGISTO N.º 110.135/2025 - MARCHÉ DE NOËL - SALON ARTS ET DELICES - LE PLESSIS-TRÉVISE** -----

---- No seguimento do convite efetuado pelo **Município de Le Plessis-Trévise** (França), para que esta Autarquia participe no tradicional mercado de Natal, que terá lugar nos dias 13 e 14 de dezembro em curso, naquela localidade, foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.135/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a deixar à consideração superior a aceitação do referido convite, a designação do elemento que representará este Município e a aprovação dos preços dos produtos para venda, conforme tabela que anexa, de forma a divulgar e valorizar os produtores deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a propor que a representação deste município seja assegurada pelo trabalhador **Marcelo da Silva Lopes**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

**PRIMEIRO** – ACEITAR O CONVITE E FAZER-SE REPRESENTAR PELO TRABALHADOR **MARCELO DA SILVA LOPES**; -----

**SEGUNDO** – CONCORDAR COM OS PREÇOS DOS PRODUTOS, CONFORME PROPOSTO; -----

**TERCEIRO** – DETERMINAR A ANTECIPAÇÃO DA VIAGEM DO TRABALHADOR PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO EM CURSO, EM VIRTUDE DO AGENDAMENTO DA GREVE GERAL PREVISTA PARA O DIA 11 DESSE MESMO MÊS. -----

ooxxxoo

ooo

### **8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

#### **8.0.1. REGISTO N.º 110.567/2025 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 12 DE OUTUBRO DE 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.567/2025, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a dar conta de que foi processada para este Município, a transferência da verba de 15.711,80€, pela **Secretaria-Geral do Ministério da**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, no âmbito da realização do ato eleitoral mencionado em epígrafe e a propor a transferência para as freguesias, dos valores correspondentes, conforme tabela anexa ao processo.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a concordar com o proposto.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA.

### 8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

#### 8.1.1. REGISTO N.º 111.130/2025 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 111.130/2025, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS SEUS MEMBROS.

#### 8.1.2. REGISTO N.º 111.132/2025 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 111.132/2025, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO NOS VEREADORES, DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO SEU PRESIDENTE E DAS QUE LHE FORAM DELEGADAS, EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### 8.1.3. REGISTO 107.290/2025 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO

---- Na reunião de 07 de novembro findo, a Câmara deliberou indicar como seu representante na associação acima mencionada, o Senhor Presidente da Câmara.

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.290/2025, da **Associação de Municípios do Vale do Tejo**, a informar de que os seus estatutos preveem, no artigo 10.º, a indicação de dois representantes de cada Município associado, para integrar a Assembleia Intermunicipal da associação.

---- (Aprovado em minuta)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**.-----

OOXXXXOO

ooo

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**9.1. REGISTO N.º 82.964/2025 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)” - LOTE 2 - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 82.964/2025, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, sedeada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a anexar a revisão de preços relativa ao Lote 2 (Jardins de Fátima), do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 2.452,60€ + IVA, correspondente aos meses de abril, maio e junho de 2025. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro transato, a dar conta de que o montante do cálculo da revisão de preços apresentado pela adjudicatária, está de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 72.<sup>a</sup> do caderno de encargos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 19 de novembro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA. -----

**9.2. REGISTO N.º 112.456/2025 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO COM A BE WATER, S.A. -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.456/2025, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta do seguinte: “(...) a comissão de acompanhamento é constituída por três elementos, nos termos do artigo 44.º, do DL n.º 194/2009, 20/08,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

nomeadamente: um representante designado pelo concedente; um representante designado pelo concessionário e; um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside. -----

---- No que diz respeito ao representante da concessionária, a Be Water mantém a Senhora Diretora Eduarda Ferreira como sua representante. -----

---- No que diz respeito ao Senhor Presidente da Comissão, o Dr. Vitor Inácio, pela sua experiência jurídica tem sido uma mais valia para esta comissão, conhecendo o contrato de concessão e estando a par de todos os assuntos, pelo que se propõe que continue a sua função na Comissão de Acompanhamento, na qualidade de Presidente.-----

---- Deve ser designado o representante do Concedente (Câmara Municipal de Ourém), para integrar a comissão. -----

---- De salientar que o DL n.º 194/2009, de 20/08 prevê existam encargos de funcionamento com esta comissão, que devem ser repartidos em partes iguais entre o concessionário e o concedente. No artigo 12.º das Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público do Concelho de Ourém está previsto que o Presidente da Comissão de Acompanhamento tem direito a um montante pela participação nas reuniões, abonado no mesmo valor das senhas de presença do Presidente da Assembleia Municipal, que no ano de 2025 reportam ao montante de 125,58€, por reunião (3 horas em média), pagas por requisição externa em vigor (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOMEAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO DE OURÉM, **VÍTOR INÁCIO VIEIRA DIAS**, ADVOGADO COM ESCRITÓRIO NESTA CIDADE, **EDUARDA CELESTE MATOS FERREIRA** COMO REPRESENTANTE DA BE WATER, S.A. E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**, COMO REPRESENTANTE DESTE MUNICÍPIO.-----

ooxxxoo

ooo

## 10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

**10.1. REGISTO N.º 103.856/2025 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sedeada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.856/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados às diversas modificações contratuais já ocorridas e aprovadas. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de novembro findo, a referir que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação dos documentos apresentados, uma vez que vão ao encontro das intenções do dono da obra. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

### **10.2. REGISTO N.º 111.713/2025 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.713/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (24 de outubro de 2025), de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sedeada na Rua Nossa Senhor dos Aflitos, n.º 45, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

ooxxxooo

ooo

## **11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----**

### **11.1. REGISTO N.º 108.751/2025 - COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 108.751/2025, o **Gabinete Técnico Florestal** colocou à consideração superior a indicação de representantes de duas freguesias do concelho naquela comissão, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 23 de outubro, na sua versão atual. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**. -----

ooxxxoo

ooo

### **12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

#### **12.0.1. REGISTO N.º 109.588/2025 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO**

---- Através da informação registada sob o n.º 109.588/2025, da **Divisão de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do concelho naquela comissão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**.

#### **12.0.2. REGISTO N.º 111.706/2025 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 111.706/2025, a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, remeteu para análise e aprovação a terceira revisão ao Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.

**12.0.3. REGISTO N.º 104.154-A/2025 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

--- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 104.154-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sediada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, instruído com uma informação, datada de 07 de novembro findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado.

--- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 daquele mesmo mês: “APROVADO.”

--- A Reunião para ratificação”.

--- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.

**12.1. SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL**

**12.1.1. REGISTO N.º 113.658/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES**

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.658/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a colocar à consideração superior a designação de entidades e personalidades, com intervenção nas áreas que especifica, num máximo de cinco elementos, para integrarem aquele conselho municipal.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE ENTIDADES E PERSONALIDADES DOS SETORES DE ATIVIDADES INVOCADOS NA REFERIDA INFORMAÇÃO, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

ooxxxxoo

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **13. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----**

#### **13.1. REGISTO N.º 113.310/2025 - PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA-----**

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, através da informação registada sob o n.º 113.310/2025, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, colocou à consideração superior o seguinte: “(...) -----

- a) Aprovar o projeto da ORU da Cidade de Fátima (Cf. anexos 1 e 2, correspondem ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana), territorialmente coincidente com a área delimitada da ARU da Cidade de Fátima; -----
- b) Remeter o projeto da ORU ao IHRU, por meios eletrónicos ([portaldahabitacao@ihru.pt](mailto:portaldahabitacao@ihru.pt)), para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; -----
- c) Submeter o projeto da ORU a discussão pública, a promover nos termos do previsto no RJIGT (n.º 2, artigo 89.º) e do RJRU (n.º 4 do artigo 17.º), assegurando anúncio com antecedência mínima de cinco dias e período de participação com duração mínima de 20 dias (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA, TERRITORIALMENTE COINCIDENTE COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA CIDADE DE FÁTIMA;** -----

**SEGUNDO – SOLICITAR AO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., A EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA;** -----

**TERCEIRO – SUBMETER O REFERIDO PROJETO A DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO PREVISTO NO N.º 2, ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E NO N.º 4 DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA, ASSEGURANDO ANÚNCIO COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CINCO DIAS E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO COM A DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 DIAS.** -----

ooxxxxoo

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **14. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----**

### **14.1. REGISTO N.º 108.839/2025 - MERCADO DE NATAL 2025 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMIDAS-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.839/2025, do **Serviço de Atividades Municipais**, a colocar à consideração superior a atribuição do direito de ocupação de dois espaços para comidas, no Jardim de Le Plessis Trévise, nesta cidade, no âmbito da realização do Mercado de Natal, aos candidatos a seguir identificados, pelos valores que de igual modo se indicam:-----

- **Lugar A** (Castanhas): Leonel Rodrigo Fernandes Martins – 110,00€; -----
- **Lugar B** (Farturas): Maria Helena Simões Onofre – 1.115,00€.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 de novembro findo: “Adjudique-se, conforme proposto.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

### **14.2. REGISTO N.º 112.528/2025 – MERCADO DE NATAL 2025 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS -----**

---- No âmbito das festividades natalícias deste concelho, a decorrer no Jardim de Le Plessis Trévise, nesta cidade, foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.528/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a propor a atribuição dos espaços destinados à venda de produtos locais, no Mercado de Natal, conforme tabela constante da referida informação.-----

---- Termina a referir que do processo consta um pedido de isenção do pagamento da verba de 15,00€, referente à caução a prestar.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 26 de novembro findo, que se passa a transcrever: “APROVADO, nos termos propostos, não devendo existir qualquer isenção, face ao valor reduzido do pagamento.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.3. REGISTO N.º 110.600/2025 - CARNAVAL 2026-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.600/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** a remeter, para análise e aprovação a proposta de normas de participação no desfile de carnaval, que irá decorrer no dia 15 de fevereiro de 2026 e a dar conta de que o evento tem um custo estimado de 75.000,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de novembro findo, a referir que a despesa emergente dos apoios e prémios a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS E A DESPESA DECORRENTE DO EVENTO. -----

ooxxxoo

ooo

**15. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**15.1. REGISTO N.º 102.224/2025 - PROGRAMA “CAMINHOS D'OURÉM” - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----**

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o programa designado em epígrafe e assumir a despesa dele decorrente. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 102.224/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a transferência das verbas que a seguir se especificam, para as entidades que de igual modo se identificam: -----

- Associação para Melhoramentos da Maxieira, Casalinho e Casal Farto – 337,00€; -----
- Grupo Desportivo e Cultural das Matas – 292,50€; -----
- Centro Cívico de Casal Novo – 337,50€; -----
- Associação de Bem-Estar de Urqueira e ACRU – Associação Cultural e Recreativa de Urqueira – 272,50€; -----
- Centro de 3.<sup>a</sup> Idade de Gondemaria – 350,00€; -----
- Agrupamento de Escuteiros 977 – Ourém – 335,50€; -----
- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 175,00€; -----
- Clube Desportivo de Espite – 274,50€; -----
- Associação Filarmónica 1.<sup>º</sup> de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – 271,50€; -----
- Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – 138,00€; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Grupo Desportivo Sandoeirense e Vespolomania – Associação de Vespiatas da Sandoeira e Rio de Couros – 374,00€; -----
  - Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade – 245,00€; -----
  - Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – 288,00€. -----
- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS CONFORME ACIMA REFERENCIADO. -----

ooxxxooo

ooo

## 16. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

### 16.1. REGISTO N.º 88.242/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- Na reunião de 07 de julho transato, a Câmara deliberou deferir a candidatura então apresentada ao apoio supramencionado, mediante a atribuição dos montantes de 400,00€ mensais, como comparticipação das despesas com o crédito à habitação e de 200,00€ para despesas familiares e ainda a atribuição de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município (pelo período de 24 horas), durante um ano, conforme prevê as alíneas a) e b), n.º 1, do artigo 10.º, do regulamento em vigor no município. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 88.242/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, tendo em conta a alteração do tipo de vínculo, comunicado pelo requerente, que o apoio passe a ter a duração de dois anos, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 6.º, do citado regulamento. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês findo, a remeter para aprovação a alteração proposta, com impacto em três anos económicos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA. -----

### 16.2. REGISTO N.º 103.507/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- Na reunião de 02 de outubro transato, a Câmara deliberou deferir a candidatura então apresentada ao apoio supramencionado e incumbir o Serviço de Ação Social e Saúde de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

validar mensalmente o valor a atribuir, de acordo com o artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém, pelo período de dois anos, de setembro de 2023 a agosto de 2025.

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.507/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a submeter à consideração superior a prorrogação do apoio por mais um ano, de setembro de 2025 a agosto de 2026, em conformidade com o n.º 1, do artigo 6.º, do citado regulamento.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de novembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO PROPOSTA.

### **16.3. REGISTO N.º 103.729/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**

---- Na reunião de 02 de outubro transato, a Câmara deliberou deferir a candidatura então apresentada ao apoio supramencionado e incumbir o Serviço de Ação Social e Saúde de validar mensalmente o valor a atribuir, de acordo com o artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém, pelo período de dois anos, de setembro de 2023 a agosto de 2025.

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.729/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a submeter à consideração superior a prorrogação do apoio por mais um ano, de setembro de 2025 a agosto de 2026, em conformidade com o n.º 1, do artigo 6.º, do citado regulamento.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO PROPOSTA.-----

**16.4. REGISTO N.º 111.623/2025 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE OURÉM - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO -----**

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.623/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a indicação de um representante desta Câmara Municipal para integrar o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Ourém. -----

--- Termina a sugerir a designação de um técnico da Rede Social do Município para assegurar todo o secretariado. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEU REPRESENTANTE O **VEREADOR SENHOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE PARA O SECRETARIADO DA REDE SOCIAL. -----

**16.5. REGISTO N.º 106.562/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

--- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 106.562/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 550,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar da requerente. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

**16.6. REGISTO N.º 106.576/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.576/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

financeiro, com a atribuição do valor de 500,00€, à munícipe devidamente identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de desequilíbrio financeiro. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO. -----

### 16.7. REGISTO N.º 105.076/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 105.076/2025, a **Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação**, com sede na Rua da Padroeira, n.º 19, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, informou esta Câmara Municipal, para efeitos do designado em epígrafe, de que deixou de possuir a instalação n.º 55363. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 07 de novembro findo, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, referente à instalação acima mencionada, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025 (data da última faturação). -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO, COM EFEITOS A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2025. -----

### 16.8. REGISTO N.º 108.666/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 108.666/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

--- (Aprovado em minuta) -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

### 16.9. REGISTO N.º 109.196/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.196/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

### 16.10. REGISTO N.º 109.710/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

--- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 109.710/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

### 16.11. REGISTO N.º 110.791/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

--- Na reunião de 15 de setembro de 2025, a Câmara deliberou notificar o requerente, devidamente identificado no processo, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 110.791/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**16.12. REGISTO N.º 111.981/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.981/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**16.13. REGISTO N.º 108.533/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Na reunião de 06 de outubro de 2025, a Câmara deliberou notificar a requerente, devidamente identificada no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 108.533/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**16.14. REGISTO N.º 109.240/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.240/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, referente à instalação n.º 1003798, considerando o falecimento do seu titular.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**16.15. REGISTO N.º 109.243/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.243/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-----

**16.16. REGISTO N.º 109.248/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 109.248/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### 16.17. REGISTO N.º 109.282/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.282/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, atendendo a que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

### 16.18. REGISTO N.º 109.295/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 109.295/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

### 16.19. REGISTO N.º 109.314/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.314/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM QUESTÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-----

### **16.20. REGISTO N.º 108.509/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.509/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

### **16.21. REGISTO N.º 109.227/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.227/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição de tarifa para família numerosa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES. -----

### **16.22. REGISTO N.º 109.229/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 109.229/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição de tarifa para família numerosa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, atendendo a que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES. -----

### **16.23. REGISTO N.º 105.669/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.669/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que estão reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

### **16.24. REGISTO N.º 104.937/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.937/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

### **16.25. REGISTO N.º 110.264/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.264/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que o agregado familiar continua a reunir os critérios de elegibilidade para o efeito. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

### **16.26. REGISTO N.º 110.591/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 110.591/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 405,00€, para a emissão de três cartões, considerando que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 405,00€, PARA A EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES *ABEM*.-----

### **16.27. REGISTO N.º 105.062/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.062/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por requerente devidamente identificada no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito, definidos na alínea f) dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

### **16.28. REGISTO N.º 113.698/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 113.698/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a aprovação, até ao limite de 300.000,00€/ano, da despesa para os anos económicos de 2026, 2027, 2028 e 2029, no âmbito da atribuição dos apoios à natalidade e à infância.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa plurianual deve ser submetida a aprovação do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS SUBJACENTES. -----

ooxxxxoo

ooo

## 17. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

### 17.0.1. REGISTO N.º 75.148/2025 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL-----

---- Por despacho registado sob o n.º 75.148/2025, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, foi notificado o proprietário do estabelecimento denominado “Nakas Bar”, sito na Rua Nossa Senhora das Vitórias, n.º 17, rés do chão esquerdo, em Fátima, deste concelho, de que deveria proceder à redução do período de funcionamento daquele estabelecimento, com encerramento até as 00h00, conforme estabelecido no n.º 4, do artigo 5.º, do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ourém. Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre o assunto. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 96.123/2025, do mandatário do proprietário daquele estabelecimento comercial, a manifestar a sua concordância e anuênciam com o teor do referido despacho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 08 de outubro transato, a propor que esta Câmara Municipal determine o prazo de 10 dias úteis, para que o interessado proceda à correção do horário de funcionamento do estabelecimento comercial em questão, respeitando o limite referido, sob pena de incorrer em contraordenação e em crime de desobediência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O INTERESSADO PROCEDA À CORREÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM ASSUNTO, RESPEITANDO O LIMITE ESTABELECIDO NO N.º 4, DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, SOB PENA DE INCORRER EM CONTRAORDENAÇÃO E EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**17.0.2. REGISTO N.º 99.847/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 99.847/2025, a requerente devidamente identificada no processo, solicitou a devolução da verba de 21,26€, paga indevidamente, no âmbito de processo relativo a pedido de emissão de certidão de licença de utilização.-----

---- O Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de outubro último, a propor a devolução do montante em referência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **21,26€**, À REQUERENTE. -----

**17.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----**

**17.1.1. REGISTO N.º 96.127/2025 - PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----**

---- Por deliberação de 01 de setembro último, foi notificada a firma **Média Eficaz, Unipessoal, Limitada**, de que se tencionava indeferir o pedido de pagamento do montante de 11.705,52€, em quatro prestações e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 96.127/2025, da referida firma, sedeadas na Rua Nossa Senhora dos Aflitos, n.º 44, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar a reavaliação do pedido, pelos motivos que invoca. -----

---- O Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 08 de outubro transato, a propor, caso se entenda válida a fundamentação apresentada, o deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PAGAMENTO DA RESPECTIVA VERBA, EM **04 (QUATRO)** PRESTAÇÕES MENSAIS, DE IGUAL VALOR, COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2026. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**17.0.2. REGISTO N.º 93.788/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 93.788/2025, da **Associação Social e Cultural de Fontainhas de Seiça**, sedeada na Estrada de Seiça, n.º 5 D, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a informar que o seu passeio de motorizadas não se realizou na data inicialmente prevista (28 de setembro de 2025), em virtude das condições climatéricas adversas, tendo o mesmo ocorrido no dia 05 de outubro de 2025.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** prestou a informação registada sob o n.º 98.105/2025, a dar conta de que a associação efetuou o pagamento relativo às duas licenças, no valor de 47,21€ cada, deixando à consideração superior o procedimento a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 47,21€, À **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE FONTAINHAS DE SEIÇA**.-----

**17.0.3. REGISTO N.º 97.933/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 97.933/2025, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a propor a devolução da verba de 47,21€, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Ribeira do Fárrio”, paga em duplicado, no âmbito de pedido de emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento comemorativo do XXXV Aniversário daquele rancho.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de outubro transato, a concordar com o proposto. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 47,21€, AO **RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DA RIBEIRA DO FÁRIO”**.-----

**17.0.4. REGISTO N.º 110.583/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 110.583/2025, a requerente devidamente identificada no processo, solicitou a restituição da verba de 116,93€, paga indevidamente, no âmbito de processo relativo à inspeção periódica de elevadores da **Residencial Peregrinos de Fátima, Limitada**, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 346, em Fátima, deste concelho.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro findo, a propor a devolução do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 116,93€, À REQUERENTE. -----

### **17.0.5. REGISTO N.º 54.244/2025 – “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” -----**

---- Na presença do processo registado sob o n.º 54.244/2025, da **Secção de Licenciamento Não Urbanísticos**, relativo aos suportes publicitários instalados em espaços públicos que conflituia com procedimento acima indicado, na reunião de 15 de setembro último, a Câmara deliberou o seguinte: -----

1. Declarar a caducidade dos títulos referentes aos suportes publicitários; -----
2. Ordenar a remoção dos suportes publicitários do espaço público, até 31 de outubro de 2025; -----
3. notificar os seus titulares do teor da referida deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações que se especificam e se transcrevem: -----

- Datada de 04 de novembro findo, da **Secção de Licenciamento Não Urbanísticos**:  
“1. Tendo findo o prazo para remoção dos suportes publicitários determinada em sequência da “Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima”, deixa-se à consideração superior o procedimento a seguir, sendo que, para o procedimento concursal prossiga com sucesso, reitera-se que é crucial que, de forma ainda mais atenta, a fiscalização assegure que -não só, mas especialmente nas zonas alvo de concessão- estão isentas de suportes publicitários instalados à revelia de título.

---- 2. Em cumprimento com as sucessivas deliberações camarárias, foram notificados os titulares em conformidade (notificações juntas ao processo), tendo o prazo de remoção terminado na passada sexta-feira. -----

---- 3. Note-se que não só os suportes anteriormente titulados deverão ser removidos do espaço público, mas também os suportes instalados à revelia de título, sob pena de ser violada da cláusula de exclusividade da concessão, que é precisamente a cláusula que dá valor ao procedimento. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- 4. Tendo terminado a intervenção que era possível à LNU, no âmbito das competências de licenciamento (e caducidade), deverá, o procedimento ter seguimento no âmbito dos serviços de Fiscalização e Contencioso e do serviço administrativo que lhe presta apoio. -----

---- 5. É necessário que a Fiscalização assegure, de forma permanente, que as zonas alvo de concessão permanecem ausentes de suportes instalados à revelia de título, conforme já referido em movimentos anteriores. -----

---- 6. As zonas de concessão adjudicadas estão em anexo ao presente processo, bem como os suportes titulados alvo de notificação.-----

---- 7. Face ao exposto, à consideração superior.”;

- Datada de 12 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**: “Tendo em conta o teor da informação da SLNU, que antecede, verificamos que, apesar de regularmente notificados para o efeito, os interessados não deram cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal, na reunião ocorrida em 15/09/2025, designadamente no ponto segundo, onde é ordenada a remoção dos suportes publicitários do espaço público até 31/10/2025. -----

---- Tendo em conta que, como resulta da Informação n.º 39 da SLNU, as Placas Indicadoras de Direção terão sido instaladas pela então SRU, propõe-se que se determine a sua remoção, uma vez que cada poste tem mais que uma caixa publicitária, notificando os titulares de tal facto e dando um prazo para o seu levantamento, sob pena de se considerarem perdidos a favor do Município de Ourém. -----

---- Propõe-se, ainda, que a Fiscalização Municipal afira da eventual existência de suportes publicitários instalados à revelia de título nas zonas alvo de concessão, com especial enfoque nas imediações dos locais a concessionar. -----

---- À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REMOÇÃO DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS CONFORME LISTAGEM CONSTANTE DO PROCESSO, NOTIFICANDO OS TITULARES PARA, NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, PROCEDEREM AO SEU LEVANTAMENTO NAS INSTALAÇÕES DESTA AUTARQUIA, SOB PENA DE SE CONSIDERAREM PERDIDOS A FAVOR DO MUNICÍPIO; -----

**SEGUNDO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE PROCEDER À REMOÇÃO DOS REFERIDOS SUPORTES ATÉ **15 DE JANEIRO DE 2026**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** DE ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE, QUE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

AS ZONAS ALVO DE CONCESSÃO, PERMANEÇAM AUSENTES DE SUPORTES INSTALADOS À REVELIA DE TÍTULOS.

### **17.0.6. REGISTO N.º 106.688/2025 - REMOÇÃO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DE PINHEL - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM**

---- Na reunião de 15 de setembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a firma **Dreammedia Portugal, S.A.** de que tencionava proceder à remoção coerciva do suporte publicitário instalado na Rotunda de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, conforme previsto no n.º 4, do artigo 22.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, tomando posse administrativa do imóvel pelo período estritamente necessário para o efeito, com despesas a cargo da notificada, nos termos do n.º 6, daquele mesmo artigo. Mais foi notificada de que dispunha de 10 dias para, querendo, se pronunciar, por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Ao tomar conhecimento do teor da referida deliberação, a interessada apresentou a exposição registada sob o n.º 106.688/2025, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a esclarecer o seguinte: “(...) veio a interessada, em sede de audiência dos interessados, apresentar pronúncia, nos termos da qual alegou que os pareceres técnicos da Infraestruturas de Portugal, S.A. se encontram caducados, requerendo, em suma, a suspensão da ordem de remoção.

---- Todavia, nada na aludida pronúncia determina a alteração do sentido do projeto de decisão, não tendo carreado para os autos elementos que obstem à ordem de remoção do suporte publicitário em causa, em virtude do mesmo carecer de título que permita a sua manutenção no local.

---- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal que delibere no sentido de proceder à remoção coerciva dos suportes publicitários, sem, no entanto, se responsabilizar por quaisquer danos ocasionados em bens do domínio privado por tal facto, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade (RMP); de proceder à posse administrativa dos suportes publicitários, bem como do imóvel onde os mesmos se encontrem instalados, se necessário, pelo período estritamente necessário para o efeito, nos termos do artigo 23.º do RMP; e de imputar todas as despesas derivadas da remoção coerciva do painel publicitário à interessada, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do RMP (...).”

---- (Aprovado em minuta)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A POSSE ADMINISTRATIVA, PELO PERÍODO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO, DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O SUPORTE PUBLICITÁRIO EM CAUSA, A FIM DE SER EXECUTADA COERCIVAMENTE A SUA REMOÇÃO, COM CUSTAS A CARGO DA INTERESSADA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE, SEM SE RESPONSABILIZAR POR QUAISQUER DANOS OCASIONADOS POR TAL FACTO, EM BENS DO DOMÍNIO PRIVADO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 4, DAQUELE MESMO ARTIGO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À FIRMA **DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.** -----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 02 de dezembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara, ou=Com poderes de representação do  
Município de acordo com o Art. 35º da lei  
75/2013, de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2025.12.15 14:00:27 Z

O SECRETÁRIO,

Assinado por: **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA  
PEREIRA MARQUES**  
Num. de Identificação: 10782353  
Data: 2025.12.15 16:24:56+00'00'



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/12/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de novembro de 2025

1.1.2. Registo n.º 94.164/2025 – Proposta de acordos de cedência de parcelas de terreno – Rua do Pinhal – Freguesia de Fátima – Ourém

1.1.3. Registo n.º 113.422/2025 – ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros – Proposta de parceria

**1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

1.2.1. Registo n.º 111.791/2025 – Conselho Cinegético Municipal – Designação de representante de Junta de Freguesia no conselho

1.2.2. Registo n.º 112.027/2025 – Compliance na Administração Local – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 113.819/2025 – Documentos Previsionais para o quinquénio 2026/2030

2.0.2. Registo n.º 59.641-A/2025 – Processo judicial 1153/16.1BELRA do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

2.0.3. Registo n.º 85.798/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 101.071/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Afirmação Territorial do Médio Tejo”

2.0.5. Registo n.º 112.643/2025 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.6. Registo n.º 80.559-A/2025 – Freguesia de Fátima – Proposta de contrato de comodato



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

- 2.1.1. Registo n.º 86.551-A/2025 – Clube Desportivo de Espite – Proposta de protocolo
- 2.1.2. Registo n.º 109.284-A/2024 – Associação Pias Longas Aero Club – Proposta de protocolo
- 2.1.3. Registo n.º 109.382-A/2025 – Federação Portuguesa de Atletismo – Proposta de protocolo
- 2.1.4. Registo n.º 99.401-A/2025 – Adenda ao protocolo com o Clube Atlético Ouriense
- 2.1.5. Registo n.º 94.832-A/2025 – Contratualização de payshop
- 2.1.6. Registo n.º 84.521/2025 – “P262/2025 – Prestação de Serviços Técnicos de Turismo/Marketing Turístico, por um período de 12 meses (84521/2025)” – Adjudicação
- 2.1.7. Registo n.º 76.173/2025 – “P269/2025 – Prestação de Serviços para a Elaboração do Certificado Energético e respetiva Auditoria Energética do Edifício Sede do Município (76173/2025)”
- 2.1.8. Registo n.º 83.585/2024 – “P276/2025 – Elaboração das Medidas de Autoproteção para Edifícios Municipais (83585/2024)”
- 2.1.9. Registo n.º 83.050/2025 – “P277/2025 – Aquisição de serviços para dinamização de aulas de natação e natação personalizada, na Escola Municipal de Atividades aquáticas (83050/2025)”
- 2.1.10. Registo n.º 82.943/2025 – “P279/2025 – Aquisição de Serviços para dinamização de aulas de natação e hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (82943/2025)”
- 2.1.11. Registo n.º 54.655/2025 – “P280/2025 – Aquisição de Equipamento de Lavagem de Ilhas Ecológicas (54655/2025)”
- 2.1.12. Registo n.º 67.843/2025 – “P281/2025 – Elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Fátima Sul e da respetiva Avaliação Ambiental”
- 2.1.13. Registo n.º 77.949/2025 – “P282/2025 – Fornecimento e Transporte Contínuo de Vários Tipos de Sinais, para a Rede Viária do Concelho de Ourém durante os anos de 2025 e 2026 (77949/2025)”
- 2.1.14. Registo n.º 83.105/2025 – “P287/2025 – Aquisição de Serviços para desenvolvimento de aulas de natação e hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas/Piscinas Municipais, por um período de 10 meses (83105/2025)”



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

2.1.15. Registo n.º 65.849/2025 – “P288/2025 – Aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de aquecimento, ventilação e ar-condicionado, parte elétrica e respetivo sistema de gestão técnica (65849/2025)”

2.1.16. Registo n.º 75.934/2025 – “P293/2025 – Realização de Inspeção CCTV aos Coletores de Águas Pluviais – Ourém (75934/2025)”

2.1.17. Registo n.º 82.732/2025 – “P296/2025 – Aquisição de Serviços de Limpeza para Instalações Municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém, Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia, Sanitários Públicos), Biblioteca/Arquivo, Oficina do Património e Casa do Administrador (82732/2025)”

2.1.18. Registo n.º 91.721/2025 – “P297/2025 – Regime Escolar Reg (UE) N.º 2017/39 – Fornecimento de Fruta Escolar para o ano civil de 2026 (91721/2025)”

2.1.19. Registo n.º 91.797/2025 – “P298/2025 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico durante o ano de 2026, no âmbito do Acordo Quadro CPCC/03/2025 da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (91797/2025)”

2.1.20. Registo n.º 87.682/2025 – “P300/2025 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de Elevadores, durante o ano 2026 (87682/2025)”

2.1.21. Registo n.º 90.979/2025 – “P302/2025 – Elaboração do Projeto de Rega para a Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda (90979/2025)”

2.1.22. Registo n.º 97.089/2025 – “P304/2025 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença (97089/2025)”

2.1.23. Registo n.º 102.626/2025 – “P307/2025 – Aquisição do módulo GCP – Gestão de Contratação Pública – AIRC – Associação de Informática da Região Centro (102626/2025)”

2.1.24. Registo n.º 102.802/2025 – “P309/2025 – Fornecimento com transporte de gasóleo de aquecimento a fornecer nos estabelecimentos escolares (102802/2025)”

2.1.25. Registo n.º 102.032/2025 – “P310/2025 – Contratação de um prestador de serviço, para dinamização de aulas na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior e outras atividades desportivas promovidas pelo município, para um período de 7 meses (102032/2025)”

2.1.26. Registo n.º 101.718/2025 – “P313/2025 – Elaboração do Projeto de Execução da “Rotunda e Variante de São Sebastião” em Atouguia – Ourém (101718/2025)”

2.1.27. Registo n.º 96.686/2025 – “P314/2025 – Realização de Avaliações Psicológicas e Entrevistas de Avaliação de Competências, no âmbito da abertura de vários procedimentos concursais (96686/2025)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.28. Registo n.º 95.671/2025 – “P318/2025 – Aquisição de equipamento básico para funcionamento da Creche das Louças (95671/2025)”

2.1.29. Registo n.º 95.965/2025 – “P321/2025 – Serviços de Animação, Decoração, Mercados de Natal Ourém e Fátima e Parada de Natal (95965/2025)”

2.1.30. Registo n.º 70.659/2025 – “P327/2025 – Reparação de equipamentos de elevação sobre gestão do Município de Ourém (70659/2025)”

2.1.31. Registo n.º 112.589/2025 – “P330/2025 – Contratação de Serviços para Adaptação de 8 arranjos para Banda de Concerto acompanhar Cuca Roseta no espetáculo de Ano Novo “Cuca Roseta + Orquestra de Sopros de Ourém” (112589/2025)”

2.1.32. Registo n.º 112.606/2025 – “P331/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Espetáculo de Ano Novo “Cuca Roseta + Orquestra de Sopros de Ourém” no dia 03 de janeiro de 2026 (112606/2025)”

2.1.33. Registo n.º 52.870/2025 – “P189/2025 – Elaboração do Projeto de Execução para a “Requalificação da EN113 entre o Viaduto do IC9 e o Nó de Ligação com a EN113-1, em Rotunda – Ourém” (52870/2025)” – Relatório final

2.1.34. Registo n.º 17.376/2025 – “P209/2025 – Fornecimento e Montagem de Luminárias LED na Passagem Desnivelada de Fátima, incluindo Gateway – LoRaWAN (17376/2025)” – Relatório final

2.1.35. Registo n.º 78.762-A/2025 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Relatório final

2.1.36. Registo n.º 27.080-A/2025 – Minuta do contrato de “P204/2025 – Aquisição, Implementação e Manutenção de Solução de Comunicações e colaboração Unificadas, incluindo Sistema de Atendimento ao Município (27080/2025)”

2.1.37. Registo n.º 81.086-A/2025 – Minuta do contrato de “P228/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de Psicologia por um período de 12 meses (81086/2025)”

2.1.38. Registo n.º 76.359-A/2025 – Minuta do contrato de “P243/2025 – Aquisição, Renovação e Manutenção de 12 Impressoras “KYOCERA”, em funcionamento nas Escolas do Concelho (76359/2025)”

2.1.39. Registo n.º 12.684-A/2025 – Minuta do contrato de “P245/2025 – Contratação de um(a) Técnico(a) de Musicoterapia por um período de 12 meses (12684/2025)”

2.1.40. Registo n.º 63.777-A/2025 – Minuta do contrato de “P253/2025 – Contratação de um(a) Técnico(a) de Terapia da Fala para o CLPSE, por um período de 12 meses (63777/2025)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.41. Registo n.º 55.644-A/2025 – Minuta do contrato de “P258/2025 – Reabilitação Viária nas Freguesias de Atouguia e Fátima (55644/2025)”

2.1.42. Registo n.º 84.096-A/2025 – Minuta do contrato de “P259/2025 – 2.ª Edição do Evento “Renascença Meia Maratona de Fátima”, no dia 29 de março de 2026 (84096/2025)”

2.1.43. Registo n.º 88.070-A/2025 – Minuta do contrato de “P261/2025 – Prestação de Serviços Técnicos de Marketing e Promoção Turística, em regime outsourcing, por um período de 12 meses (88070/2025)”

2.1.44. Registo n.º 84.685-A/2025 – Minuta do contrato de “P267/2025 – Contratação de Prestação de Serviços de Salubridade Urbana, para o período de 12 meses (84685/2025)”

2.1.45. Registo n.º 109.317-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao Limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.46. Registo n.º 111.613-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P170/2023 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante doze meses e até ao limite de 300.000,00€” – Prorrogação de prazo

2.1.47. Registo n.º 109.734-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo

2.1.48. Registo n.º 85.702-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.49. Registo n.º 83.236-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Lote 1

2.1.50. Registo n.º 111.634-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P153/2025 – Fornecimento contínuo de betão pronto até 31 de dezembro de 2025” – Prorrogação de prazo

2.1.51. Registo n.º 111.655-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P163/2025 – Fornecimento contínuo e Transporte de calçada, para reposição de stock de armazém, durante o ano 2025 (6113/2025)” – Prorrogação de prazo

2.1.52. Registo n.º 97.985/2025 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)” – Pedido de libertação parcial de garantias bancárias



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.53. Registo n.º 104.432/2025 – “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025)” – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.54. Registo n.º 105.746/2025 – “P241/2024 – Contratação de Serviços de Conteúdos Editoriais, durante 14 meses (82020/2024)” – Suspensão do prazo de execução da prestação de serviços

2.1.55. Registo n.º 110.083/2025 – “P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação “OURÉM – Cadastro Simplificado” – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos); Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024” – Resolução dos contratos

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 1870/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 49.001/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 70.790/2020 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 94.999/2024 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 95.117/2024 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 95.023/2024 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 95.120/2024 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 103.016/2024 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 115.771/2024 – Pedido de materiais

3.10. Registo n.º 34.325/2025 – Pedido de materiais

3.11. Registo n.º 34.329/2025 – Pedido de materiais

3.12. Registo n.º 43.833/2025 – Pedido de materiais

3.13. Registo n.º 86.213/2025 – Pedido de materiais

3.14. Registo n.º 100.099/2025 – Pedido de materiais

3.15. Registo n.º 98.352/2025 – “P055/2025 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Freguesia de Urqueira (9433/2024)” – Suspensão do prazo de execução da empreitada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

- 4.0.1. Registo n.º 70.127/2024 – Pedido de Informação Prévia
- 4.0.2. Registo n.º 92.396/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.3. Registo n.º 101.069/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.4. Registo n.º 105.274/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.5. Registo n.º 100.438/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.6. Registo n.º 100.422/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.7. Registo n.º 100.521/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

### **4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

- 4.1.1. Registo n.º 99.519/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

- 5.1. Registo n.º 32.264/2025 – Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima – Transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 103.505/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

- 6.1. Registo n.º 84.710/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.2. Registo n.º 104.554/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.3. Registo n.º 109.180/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.4. Registo n.º 110.886/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026 – Regularização de verba
- 6.5. Registo n.º 103.769/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026
- 6.6. Registo n.º 103.770/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.7. Registo n.º 108.637/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

6.8. Registo n.º 107.479/2025 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Propostas de protocolos

## **7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

7.1. Registo n.º 109.145/2025 – Concurso de montras de Natal – 2025 – Pedido de patrocínio

7.2. Registo n.º 110.135/2025 – Marché de Noël – Salon Arts et Delices – Le Plessis-Trévise

## **8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

8.0.1. Registo n.º 110.567/2025 – Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 12 de outubro de 2025 – Transferência de verbas

### **8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

8.1.1. Registo n.º 111.130/2025 – Distribuição de funções pelos membros da Câmara Municipal

8.1.2. Registo n.º 111.132/2025 – Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores

8.1.3. Registo 107.290/2025 – Associação de Municípios do Vale do Tejo – Designação de representante do Município na Assembleia Intermunicipal da associação

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

9.1. Registo n.º 82.964/2025 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)” – Lote 2 – Cálculo de revisão de preços

9.2. Registo n.º 112.456/2025 – Constituição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão com a Be Water, S.A.

## **10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

10.1. Registo n.º 103.856/2025 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

10.2. Registo n.º 111.713/2025 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

## **11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

11.1. Registo n.º 108.751/2025 – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Designação de representantes das freguesias do concelho na comissão

## **12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

12.0.1. Registo n.º 109.588/2025 – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de representante de Junta de Freguesia na comissão

12.0.2. Registo n.º 111.706/2025 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Plano de sinalização temporária

12.0.3. Registo n.º 104.154/2025 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Plano de Segurança e Saúde

### **12.1. SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL**

12.1.1. Registo n.º 113.658/2025 – Conselho Municipal de Segurança – Designação de representantes

## **13. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

13.1. Registo n.º 113.310/2025 – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Fátima – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

## **14. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

14.1. Registo n.º 108.839/2025 – Mercado de Natal 2025 – Atribuição de espaços para comidas

14.2. Registo n.º 112.528/2025 – Mercado de Natal 2025 – Atribuição de espaços

14.3. Registo n.º 110.600/2025 – Carnaval 2026

## **15. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

15.1. Registo n.º 102.224/2025 – Programa “Caminhos d’Ourém” – Transferência de verbas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **16. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- 16.1. Registo n.º 88.242/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 16.2. Registo n.º 103.507/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 16.3. Registo n.º 103.729/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 16.4. Registo n.º 111.623/2025 – Conselho Local de Ação Social de Ourém – Designação de representante da Câmara Municipal no Núcleo Executivo do conselho
- 16.5. Registo n.º 106.562/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.6. Registo n.º 106.576/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.7. Registo n.º 105.076/2025 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 16.8. Registo n.º 108.666/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 16.9. Registo n.º 109.196/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 16.10. Registo n.º 109.710/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 16.11. Registo n.º 110.791/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 16.12. Registo n.º 111.981/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 16.13. Registo n.º 108.533/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.14. Registo n.º 109.240/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.15. Registo n.º 109.243/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.16. Registo n.º 109.248/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.17. Registo n.º 109.282/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.18. Registo n.º 109.295/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.19. Registo n.º 109.314/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 16.20. Registo n.º 108.509/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 16.21. Registo n.º 109.227/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 16.22. Registo n.º 109.229/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 16.23. Registo n.º 105.669/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 16.24. Registo n.º 104.937/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 16.25. Registo n.º 110.264/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 16.26. Registo n.º 110.591/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 16.27. Registo n.º 105.062/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 16.28. Registo n.º 113.698/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Assunção de compromissos plurianuais

## **17. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 17.0.1. Registo n.º 75.148/2025 – Horário de funcionamento de estabelecimento comercial
- 17.0.2. Registo n.º 99.847/2025 – Pedido de devolução de verba

### **17.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**

- 17.1.1. Registo n.º 96.127/2025 – Publicidade – Pedido de pagamento em prestações
- 17.0.2. Registo n.º 93.788/2025 – Devolução de verba
- 17.0.3. Registo n.º 97.933/2025 – Devolução de verba
- 17.0.4. Registo n.º 110.583/2025 – Pedido de devolução de verba
- 17.0.5. Registo n.º 54.244/2025 – “Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidade de Ourém e Fátima”
- 17.0.6. Registo n.º 106.688/2025 – Remoção de suporte publicitário – Rotunda de Pinhel – Freguesia de Atouguia – Ourém



Fl.121  
02/12/2025  
Anexo I

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 27 de novembro de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**